



CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA


Rua Doutor Manoel Lopes de Carvalho, 451, Sala 203
Ernesto Geisel, João Pessoa/PB – CEP. 58075-427
CNPJ 09.047.935/0001-06
Email: a3tltda@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2021





ÍNDICE

1. Contrato Social e suas Alterações
2. Documentos de Identificação dos Sócios
3. Alvará de Funcionamento
4. Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ
5. Certidão de Débito aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União
6. Certidão de Tributos Estaduais
7. Certidão de Tributos Municipais
8. Certidão de FGTS
9. Certidão Negativa de Débito Trabalhista – CNDT
10. Balanço Patrimonial
11. Relatório Descritivo Econômico-financeiro
12. Certidão de Regularidade Profissional-Contador
13. Certidão Negativa de Falência e Concordatas
14. Garantia
15. Certidão de Quitação do CREA da Empresa
16. Certidão de Quitação do CREA do Engenheiro
17. Acervos Técnicos
18. Declaração de que Manterá na Obra um Eng.º Civil
19. Declaração de Não Visita
20. Declaração de Disponibilidade de Pessoal
21. Declaração de Equipe Técnica
22. Declaração de Disponibilidade de Equipamentos
23. Declaração de Máquinas e Equipamentos
24. Declaração de Conhecimento das Informações
25. Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo
26. Declaração de que Não Emprega Mão-de-Obra Infantil
27. Declaração de Não Possuir Servidores da PMJP
28. Declaração de Responsabilidade pela Execução da Obra
29. Declaração do Responsável Técnico
30. Certidão Simplificada de Receita Comercial
31. Termo de encerramento

João Pessoa/PB, 30 de Julho de 2021



JOSÉ TEOTÔNIO DANTAS LEITE
RG 700.380 / CPF 262.645.444-34
CREA 1603618643
Eng.º Civil / Sócio-Diretor / Resp. Técnico





01/08

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA:
A3T - CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA.

1. SEVERINO FRANCISCO PEREIRA, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, nascido em 06/11/1966, Empresário, portador do CPF nº 632.031.894-53 e CI nº 1.235.335 SSP/PB, residente e domiciliado a Rua Luiz Maria de França nº 51 - Pasto Novo, Mari/PB, CEP 58.345-000 e,
2. PAULO JOSE FLORENTINO, brasileiro, nascido em 05/10/1979, natural de Araçagi/PB, solteiro, empresário, portador do CPF nº 051.757.424-18 e C.I. nº 2.530.499 via SSP/PB, residente e domiciliado a Rua Luiz Maria de França nº 51 - Pasto Novo, Mari/PB, CEP 58.345-000, resolvem por este instrumento particular e na melhor forma de direito, constituir entre si, uma sociedade limitada, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade terá como denominação Social o nome: A3T - CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA

A Sociedade tem como Objeto Social o ramo de: Construção de edifícios, Incorporação de empreendimentos imobiliários, Construção de rodovias e ferrovias, Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, Construção de estações e redes de telecomunicações, Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Perfuração e construção de poços de água, Limpeza em Prédios e Edifícios, Locação de Mão de Obra.

CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade terá sua sede estabelecida a:
Rua Luiz Maria de França nº 51 - Pasto Novo, Mari/PB, CEP 58.345-000.

CLÁUSULA QUARTA

O capital social é de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), divididos em 300 (Trezentas) quotas de R\$ 1.000,00 (Mil real) cada uma, integralmente subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente do país e assim distribuídos entre os sócios:

	Quotas	Valor
01 SEVERINO FRANCISCO PEREIRA	150	RS 150.000,00
02 PAULO JOSE FLORENTINO	150	RS 150.000,00
TOTAL	300	300.000,00

CLÁUSULA QUINTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos os sócios são responsáveis pela integralização do capital social, nos termos do art.



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA:
A3T - CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA.

CLÁUSULA SEXTA

A Administração da sociedade caberá ao sócio **SEVERINO FRANCISCO PEREIRA**. Com todas as atribuições de **ADMINISTRADOR**, ao qual compete, privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extra judicial da Sociedade, sendo-lhe, entretanto vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor no entanto, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SÉTIMA

O prazo de duração da Sociedade é indeterminado, tendo início às suas atividades a partir da data de registro na Jucep.

CLÁUSULA OITAVA

As quotas da Sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros sem o consentimento unânime dos demais Sócios, cabendo a estes o direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuírem.

CLÁUSULA NONA

Os Sócios perceberão a título de remuneração, pro labore, quantia mensal fixada em comum até os limites de dedução fiscal previstos na legislação do Imposto de Renda, a qual será levada à Conta de Despesas Administrativas.

CLÁUSULA DÉCIMA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA

O Ano Social coincidirá com o Ano Civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano, ser levantado o Balanço Geral da Sociedade, obedecidas às prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os Resultados serão divididos entre os Sócios proporcionalmente às suas respectivas quotas de capital, podendo os lucros, a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA

O falecimento de qualquer sócio não dissolve necessariamente a Sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do de cujus, podendo quanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre pelos demais. Apurados os haveres do Sócio falecido, ações iguais, vencendo-se a primeira 90 (noventa) dias de autorização judicial que permita formalizar-se perante o Registro de Comércio



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA:
AST - CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA.

CLÁUSULA DÉCIMA - TERCEIRA

O sócio e Administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - QUARTA

A sociedade se compromete a contratar um Engenheiro Civil e profissionais devidamente registrados no CREA/PB para responder pela parte técnica.

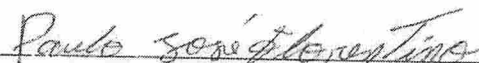
CLÁUSULA DÉCIMA - QUINTA

Fica eleito o foro da Comarca de Mari/PB, para resolver qualquer ação fundada no presente contrato.

E por assim terem justo e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual forma e teor, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Mari 22 de agosto de 2007.


SEVERINO FRANCISCO PEREIRA


PAULO JOSE FLORENTINO


Antonio Teles Dias Nobre
ADVOGADO
OAB Nº 8938



04/8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTOS, ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa A3T - CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa A3T - CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/07/2020 14:40:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa A3T - CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 04381107171033410051-1 04381107171033410051-4

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2293d4baf91cd2c1d2ec3218d1f7d68470fd6481d5ce90b0378da594668297f6857a4e904ab826b190b81d7dbe
c0a8d81651cf0d2f737d7adeab84d339dbabd3



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



(Assinaturas manuscritas em azul)

06/8

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 02 DA SOCIEDADE LIMITADA, DENOMINADA:
"A3T - CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA_EPP"

1. **SEVERINO FRANCISCO PEREIRA**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, nascido em 06/11/1966, Empresário, portador do CPF nº 632.031.894-53 e CI nº 1.235.335 SSP/PB, residente e domiciliada a Rua Luiz Maria de França nº 51 – Pasto Novo, Mari/PB, CEP 58.345-000 e,

2. **PAULO JOSE FLORENTINO**, brasileiro, nascido em 05/10/1979, natural de Araçagi/PB, solteiro, Empresário, portador do CPF nº 051.757.424-18 e C.I. nº 2.530.499 via SSP/PB, residente e domiciliado a Rua Luiz Maria de França nº 51 – Pasto Novo, Mari/PB, CEP 58.345-000, resolvem por este instrumento particular e na melhor forma de direito, constituir entre si, uma sociedade limitada, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

Únicos sócios componentes da Sociedade Limitada, denominada de **A3T - CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA_EPP**, com sede na Rua Luiz Maria de França nº 51 – Pasto Novo, Mari/PB, CEP 58.345-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.047.935/0001-06 com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o n.º 252.0046566.1 por despacho de 12 de setembro de 2007, resolvem de comum acordo promover a presente alteração contratual e consolidação, o que fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

1ª. CLAUSULA: Alteração do Capital Social:

O Capital Social da Sociedade que é de R\$ 740.800,82 (Setecentos e quarenta mil e oitocentos reais e oitenta e dois centavos) fica elevado para R\$ 1.174.602,52 (Um milhão cento e setenta e quatro mil e seiscentos e dois reais e cinquenta e dois centavos), havendo um aumento de R\$ 433.801,70 (Quatrocentos e trinta e três mil e oitocentos e um reais e setenta e dois centavos), totalmente integralizados neste ato, oriundos da conta Lucros Acumulados.

2ª. CLAUSULA: O Capital Social:

O capital social depois das alterações fica distribuído da seguinte forma:

SOCIOS	%	QUOTAS	VALOR
SEVERINO F. PEREIRA	50 %	587.301,26	R\$ 587.301,26
PAULO JOSE FLORENTINO	50 %	587.301,26	R\$ 587.301,26
TOTAL	100%	1.174.602,52	R\$ 1.174.602,52

3ª. CLAUSULA: A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação.

1ª. CLAUSULA: A sociedade gira sob o nome A3T - CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA_EPP.

2ª. CLAUSULA: A sociedade tem sua sede na Rua Luiz Maria de França nº 51 – Pasto Novo, Mari/PB, CEP 58.345-000.



Handwritten signatures and stamps in blue ink, including a circular stamp with a signature and a rectangular stamp with a signature.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 02 DA SOCIEDADE LIMITADA, DENOMINADA:
"A3T - CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA_EPP"

3ª. **CLAUSULA:** A sociedade tem por objeto social as atividades de:

Construção de edifícios, Incorporação de empreendimentos imobiliários, Construção de rodovias e ferrovias, Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, Construção de estações e redes de telecomunicações, Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Perfuração e construção de poços de água, Limpeza em Préd. e Edifícios, Locação de Mão de Obra.

4ª. **CLAUSULA:** O Capital Social da sociedade é de R\$ 1.174.602,52 (Um milhão cento e setenta e quatro mil e seiscentos e dois reais e cinquenta e dois centavos), dividida em 1.174.602,52 (Um milhão cento e setenta e quatro mil e seiscentos e dois reais e cinquenta e dois centavos) quotas, integralmente subscrito e integralizado neste ato (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002) em moeda corrente do país e assim distribuídos entre os sócios:

SOCIOS	%	QUOTAS	VALOR
SEVERINO F. PEREIRA	50 %	587.301,26	R\$ 587.301,26
PAULO JOSE FLORENTINO	50 %	587.301,26	R\$ 587.301,26
TOTAL	100%	1.174.602,52	R\$ 1.174.602,52

5ª. **CLAUSULA:** A sociedade iniciou suas atividades em 12 de setembro de 2007 e seu prazo de duração é indeterminado. (Art. 997, II, CC/2002).

6ª. **CLAUSULA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente. (Art. 1.056, CC/2002).

7ª. **CLAUSULA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (Art. 1.052, CC/2002).

8ª. **CLAUSULA:** A administração da sociedade será exercida por SEVERINO FRANCISCO PEREIRA, Brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, nascido em 06/11/1966, Empresário, CPF nº 632.031.894-53 e CI nº 1.235.335 SSP/PB, cabendo-lhe:

1. Representar a Sociedade em Juízo ou fora dele, ativa e passivamente;
2. Gerir e administrar os negócios gerais da sociedade;
3. Operar, em nome da Sociedade com as Instituições Financeiras, Federais, Estaduais e Privadas, Nacionais e Internacionais, movimentar contas correntes bancárias, devedoras e credoras, com ou sem garantias de títulos, aceitar, endossar, assinar e protestar cheques, duplicatas, cambiais, letras de câmbios



[Handwritten signatures and stamps]

08/03

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 02 DA SOCIEDADE LIMITADA, DENOMINADA:
"A3T - CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA_EPP"

ou notas promissórias, negociar, sancionar, penhorar duplicatas e outros quaisquer títulos de créditos, assinando os respectivos títulos, propostas e contratos, contratar empréstimos, carta de crédito, adiantamento de câmbio, abertura de crédito e outros que se tornarem necessários com ou sem outorga de garantia real de bens móveis, notadamente sob a forma de penhor de qualquer natureza e ou alienação fiduciária;

4. Representar a Sociedade perante terceiros e quaisquer repartições públicas, sejam municipais, estaduais e federais, paraestatais e autarquias.
5. Adquirir, transigir, alienar, permutar e onerar sob qual forma e qualquer título, bens móveis, imóveis e valores mobiliários;
6. Participar do Capital de outras empresas, no interesse social, poderá consorciar-se com outras empresas congêneres ao "pacote" de determinada concorrência ou licitações públicas;
7. Nomear procuradores, especificando no instrumento do mandato os atos e operações que poderão praticar, podendo os mesmos usarem dos poderes outorgados, em conjunto ou separadamente, e duração do mandato.

Parágrafo Único: Os sócios declaram sob penas da lei, que não estão impedidos de exercer as atividades mercantis e de administração da sociedade, nem por decorrência de Lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1011, § 1º do Código Civil.

9ª. CLAUSULA: Ao termino de cada exercício Social em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificada de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultados Econômicos, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (Art. 1.065, CC/2002).

10ª. CLAUSULA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª. CLAUSULA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observando as disposições regulamentares pertinentes.

12ª. CLAUSULA: Falecendo ou interditado um dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (Art. 1.028; 1.031, CC/2002).



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 02 DA SOCIEDADE LIMITADA, DENOMINADA:
"A3T - CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA EPP"

13ª. **CLAUSULA:** O sócio e Administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

14ª. **CLAUSULA:** Fica eleita a Comarca de João Pessoa/PB, como foro competente para dirimir qualquer controvérsia oriunda deste contrato. E por estarem justos e contratados, assinam, o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que se produzam os jurídicos e legais efeitos.


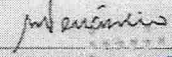
João Pessoa 17 de Maio de 2011.


SEVERINO FRANCISCO PEREIRA


PAULO JOSE FLORENTINO

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/06/2011 SOB Nº: 20110224680
Protocolo: 11/022468-0, DE 08/06/2011
Empresa: 25 2 0046566 1
A3T CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO
LTDA EPP

MARIA DE FATIMA V. VENANCIO
SECRETÁRIA GERAL

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/06/2011 SOB Nº: 20110224698
Protocolo: 11/022469-8, DE 08/06/2011
Empresa: 25 2 0046566 1
A3T CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO
LTDA EPP

MARIA DE FATIMA V. VENANCIO
SECRETÁRIA GERAL

 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Das Estrelas - João Pessoa/PB - CEP 53030-001 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (33) 3344-5494 - Fax: (33) 3344-5494
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 04381107171033400801-4; Data: 11/07/2017 10:34:03

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFK05538-GQNL;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto por código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa A3T - CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa A3T - CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/05/2020 12:04:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **A3T - CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 04381107171033400801-1 04381107171033400801-4

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dcu fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be9c43e6f30019cb8903ea1c6b7ae3eec5e3c755315627cd33b3ce32a8e15360bcd6f17cb561867e12e36aa80d5e5c9d01651cf0d2f737d7adeab84d339dbabd3



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]
[Assinatura manuscrita]
11/9

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 03 DA SOCIEDADE LIMITADA, DENOMINADA:
"A3T - CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA EPP"**

1. **SEVERINO FRANCISCO PEREIRA**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, nascido em 06/11/1966, Empresário, portador do CPF nº 632.031.894-53 e CI nº 1.235.335 SSP/PB, residente e domiciliada a Rua Luiz Maria de França nº 51 – Pasto Novo, Mari/PB, CEP 58.345-000 e,

2. **PAULO JOSE FLORENTINO**, brasileiro, nascido em 05/10/1979, natural de Araçagi/PB, solteiro, Empresário, portador do CPF nº 051.757.424-18 e C.I. nº 2.530.499 via SSP/PB, residente e domiciliado a Rua Luiz Maria de França nº 51 – Pasto Novo, Mari/PB, CEP 58.345-000, resolvem por este instrumento particular e na melhor forma de direito, constituir entre si, uma sociedade limitada, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

Únicos sócios componentes da Sociedade Limitada, denominada de **A3T - CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA EPP**, com sede na Rua Luiz Maria de França nº 51 – Pasto Novo, Mari/PB, CEP 58.345-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.047.935/0001-06 com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o n.º 252.0046566-1 por despacho de 12 de setembro de 2007, resolvem de comum acordo promover a presente alteração contratual, o que fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

1ª. CLAUSULA: Alteração do objeto social...

A sociedade tem por objeto social as atividades de:

Construção de edifícios, Incorporação de empreendimentos imobiliários, Construção de rodovias e ferrovias, Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, Construção de estações e redes de telecomunicações, Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Perfuração e construção de poços de água, Limpeza em Prédios e Edifícios, Locação de Mão de Obra.

Passa a ser:

1. Construção de edifícios (CNAE 41.20-4/00);
2. Incorporação de empreendimentos imobiliários (CNAE 41.10-7/00);
3. Construção de rodovias e ferrovias (CNAE 42.11-1/01);
4. Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica (CNAE 42.21-9/01);
5. Construções de estações e redes de distribuição de energia elétrica (CNAE 42.21-9/02);
6. Construção de estações e redes de telecomunicações (CNAE 42.21-9/04);
7. Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (CNAE 42.99-5/99);
8. Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (CNAE 43.22-3/01);
9. Perfuração e construção de poços de água (CNAE 43.99-1/05);
10. Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador (CNAE 77.31-4/00);
11. Produção de sementes certificadas de forrageiras para formação de pasto (CNAE 01.41-5/02);
12. Cultivo de cana-de-açúcar (CNAE 01.13-0/00);
13. Produção de mudas e outras formas de propagação vegetal, certificadas (CNAE 01.42-3/00);
14. Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas (CNAE 01.61-0/01);

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2016 11:29 SOB Nº 20160233631.
PROTOCOLO: 160233631 DE 10/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600719668. NIRE: 25200465661.
A3T CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA -- EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 13/06/2016
www.redesim.pb.gov.br



deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the date 12/8.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 03 DA SOCIEDADE LIMITADA, DENOMINADA:
"A3T - CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA EPP"**

15. Serviço de poda de árvores para lavouras (CNAE 01.61-0/02);
16. Cultivo de algodão herbáceo (CNAE 01.12-1/01);
17. Cultivo de outras oleaginosas de lavoura temporária não especificadas anteriormente (CNAE 01.16-4/99);
18. Cultivo de feijão (CNAE 01.19-9/05);
19. Cultivo de milho (CNAE 01.11-3/02);
20. Cultivo de outras plantas de lavoura permanente não especificadas anteriormente (CNAE 01.39-3/99);
21. Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente (CNAE 01.61-0/99);
22. Cultivo de arroz (CNAE 01.11-3/01).

2ª. CLAUSULA: As demais Cláusulas...

As demais cláusulas do Contrato Social, não atingidas por este instrumento permanecem em pleno vigor.

E por assim terem justo e contratados, lavram, datam e assinam, o presente instrumento, em 01 (Uma) via, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Mari/PB, 09 de junho de 2016.

OFÍCIO
CIVIL

Severino Francisco Pereira
SEVERINO FRANCISCO PEREIRA

OFÍCIO
MUNICIPAL

Paulo José Florentino
PAULO JOSÉ FLORENTINO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2016 11:29 SOB Nº 20160233631.
PROTOCOLO: 160233631 DE 10/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600719668. NIRE: 25200465661.
A3T CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA - - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 13/06/2016
www.redesim.pb.gov.br

deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten signatures and initials]

13/8

CARTORIO CELEIDA
 1º SERVIÇO NOTARIAL DISTRITAL
 1ª COMARCA DA CAPITAL
 RUA JUSCELINO KUBITSCHEK, S/Nº - ERNESTO GEISEL - CEP 58075-400 - JOÃO PESSOA - PARAÍBA - TELEFAX: (51) 3211-4078
 Reconheço Por Semelhança a firma de SEVERINO FRANCISCO FERREIRA, [25191], J.Pessoa-PB, 09/06/2016 13:51:46 Emol: R\$3,49 Farpem:R\$0,25 Fepi:R\$1,70 ISS R\$0,42. Em test da verdade. Tabela CELEIDA GOSMIO FERREIRA SILVA. Selo Digital ADL46365-AS3F - Cont. 11/07/2017 em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



CARTORIO CELEIDA
 1º SERVIÇO NOTARIAL DISTRITAL
 1ª COMARCA DA CAPITAL
 RUA JUSCELINO KUBITSCHEK, S/Nº - ERNESTO GEISEL - CEP 58075-400 - JOÃO PESSOA - PARAÍBA - TELEFAX: (51) 3211-4078
 Reconheço Por Autenticidade a firma de PAULO JUSTO FLORENTINO, [25192], J.Pessoa-PB, 09/06/2016 13:54:36 Emol: R\$3,49 Farpem:R\$0,25 Fepi:R\$1,70 ISS R\$0,42. Em test da verdade. Tabela CELEIDA GOSMIO FERREIRA SILVA. Selo Digital ADL46365-AS3F - Cont. 11/07/2017 em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 RUA JOÃO DE DEUS, 103 - BARRA DO ANIL - CEP 58050-000 - JOÃO PESSOA - PARAÍBA - TELEFONE: (51) 3211-2000
Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
 Cod. Autenticação: 04381107171033400521-3; Data: 11/07/2017 10:33:48
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFK05515-AV66; Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 Bel. Vitor G. M. Cavalcanti
 Titular



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2016 11:29 SOB Nº 20160233631.
 PROTOCOLO: 160233631 DE 10/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11600719668. NIRE: 25200465661.
 A3T CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA -- EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 13/06/2016
 www.redesim.pb.gov.br

deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei N° 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto por código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa A3T - CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa A3T - CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/05/2020 12:06:18 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **A3T - CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 04381107171033400521-1 04381107171033400521-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be9c43e6f30019cb8903ea1c6b7ae3eec678c13a9708c61bb22d2f6357bed04e9d7159168fa2618637d8854c3f833c57a1651cf0d2f737d7adeab84d339dbabd3



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



(Assinaturas manuscritas em azul)

15/8

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 04 DA SOCIEDADE LIMITADA, DENOMINADA:
"A3T - CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA EPP"**

1. **SEVERINO FRANCISCO PEREIRA**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, nascido em 06/11/1966, Empresário, portador do CPF nº 632.031.894-53 e CI nº 1.235.335 SSP/PB, residente e domiciliada a Rua Luiz Maria de França nº 51 – Pasto Novo, Mari/PB, CEP 58.345-000 e,

2. **PAULO JOSE FLORENTINO**, brasileiro, nascido em 05/10/1979, natural de Araçagi/PB, solteiro, Empresário, portador do CPF nº 051.757.424-18 e C.I. nº 2.530.499 via SSP/PB, residente e domiciliado a Rua Luiz Maria de França nº 51 – Pasto Novo, Mari/PB, CEP 58.345-000, resolvem por este instrumento particular e na melhor forma de direito, constituir entre si, uma sociedade limitada, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

Únicos sócios componentes da Sociedade Limitada, denominada de **A3T - CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA EPP**, com sede na Rua Luiz Maria de França nº 51 – Pasto Novo, Mari/PB, CEP 58.345-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.047.935/0001-06 com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o n.º 252.0046566-1 por despacho de 12 de setembro de 2007, resolvem de comum acordo promover a presente alteração contratual, o que fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

1ª. CLAUSULA: Alteração do Capital social...

O Capital Social da Sociedade que é de R\$ 1.174.602,52 (Um milhão cento e setenta e quatro mil e seiscentos e dois reais e cinquenta e dois centavos) fica elevado para **R\$ 2.174.602,52** (Dois milhões cento e setenta e quatro mil e seiscentos e dois reais e cinquenta e dois centavos), havendo um aumento de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), totalmente integralizados neste ato, oriundos da conta Reserva de Lucro.

2ª. CLAUSULA: O Capital Social:

O capital social depois das alterações fica distribuído da seguinte forma:

SOCIOS	%	QUOTAS	VALOR
SEVERINO F. PEREIRA	50 %	1.087.301,26	R\$ 1.087.301,26
PAULO JOSE FLORENTINO	50 %	1.087.301,26	R\$ 1.087.301,26
TOTAL	100%	2.174.602,52	R\$ 2.174.602,52

3ª. CLAUSULA: As demais Cláusulas...

As demais cláusulas do Contrato Social, não atingidas por este instrumento permanecem em pleno vigor.

E por assim terem justo e contratados, lavram, datam e assinam, o presente instrumento, em 01 (Uma) via, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Severino Francisco Pereira
SEVERINO FRANCISCO PEREIRA

Paulo Jose Florentino
PAULO JOSE FLORENTINO

CARTÓRIO CELEIDA
1º SERVIÇO NOTARIAL DISTRITAL
COMARCA DA CAPITAL

RUA JUSCELINO KUBITSCHKE, S/Nº - ERNESTO GEISEL - CEP 58075-400 - JOÃO PESSOA - PARAÍBA - TEL: FAX (81) 3231-4078

Reconheço Por Semelhança a firma de PAULO JOSE FLORENTINO, [25192], J.Pessoa-PB, 25/07/2016 16:01:04 Emol R\$8,49 Farpem:R\$0,25 Fepj:R\$1,70 ISS R\$0,42. Em test da verdade. Tabela CELEIDA COMARCA PEREIRA SILVA. Selo Digital ADR90524-TS7V Confirmação em <https://selodigital.tpb.jus.br>

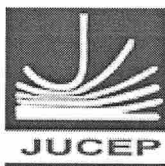
Mari/PB, 20 de julho de 2016.

CARTÓRIO CELEIDA
1º SERVIÇO NOTARIAL DISTRITAL
COMARCA DA CAPITAL
RUA JUSCELINO KUBITSCHKE, S/Nº - ERNESTO GEISEL - CEP 58075-400 - JOÃO PESSOA - PARAÍBA - TELEFAX: (81) 3231-4078
Reconheço Por Semelhança a firma de SEVERINO FRANCISCO PEREIRA, [25191], J.Pessoa-PB, 25/07/2016 15:59:52 Emol R\$8,49 Farpem:R\$0,25 Fepj:R\$1,70 ISS R\$0,42. Em test da verdade. Tabela CELEIDA COMARCA PEREIRA SILVA. Selo Digital ADR90521-ZMFF Confirmação em <https://selodigital.tpb.jus.br>

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/07/2016 11:42 SOB Nº 20160262615. PROTOCOLO: 160262615 DE 28/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11601303759. NIRE: 25200465661. A3T CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 29/07/2016
www.redesim.pb.gov.br



Autenticação Digital
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELIONATO DE NOTAS - CADINHO CNJ 06 870-9
R. Francisco Estácio Pereira 150 - Bairro São João - João Pessoa - PB - CEP 53010-000 - Fone: (33) 3244-0444
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 872/2008, autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 04381107171033400862-1; Data: 11/07/2017 10:34:05
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFR05542-NXFM;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>
Titular: Bráulio da Miranda Cavalcanti

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTOS, ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa A3T - CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa A3T - CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/05/2020 12:06:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **A3T - CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 04381107171033400862-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be9c43e6f30019cb8903ea1c6b7ae3eeca1440abef1817fede9ab38fd4669bb1de8538c0b4d4bd84078987cc52267d91651cf0d2f737d7adeab84d339dbabd3



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



(Assinaturas manuscritas em azul)

17/8

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 05 DA SOCIEDADE LIMITADA, DENOMINADA:
A3T CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA**

1. **SEVERINO FRANCISCO PEREIRA**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, nascido em 06/11/1966, Empresário, portador do CPF nº 632.031.894-53 e CI nº 1.235.335 SSP/PB, residente e domiciliada a Rua Luiz Maria de França nº 51 – Pasto Novo, Mari/PB, CEP 58.345-000 e,

2. **PAULO JOSE FLORENTINO**, brasileiro, nascido em 05/10/1979, natural de Araçagi/PB, solteiro, Empresário, portador do CPF nº 051.757.424-18 e C.I. nº 2.530.499 via SSP/PB, residente e domiciliado a Rua Luiz Maria de França nº 51 – Pasto Novo, Mari/PB, CEP 58.345-000.

Únicos sócios componentes da Sociedade Limitada, denominada de **A3T CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA**, com sede na Rua Luiz Maria de França nº 51 – Pasto Novo, Mari/PB, CEP 58.345-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.047.935/0001-06 com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o n.º 252.0046566-1 por despacho de 12 de setembro de 2007, resolvem de comum acordo promover a presente alteração contratual, o que fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

1ª. CLAUSULA: Retirada de Sócios

Retira-se da sociedade os empresários;

a) **SEVERINO FRANCISCO PEREIRA**, cedendo e transferindo todas as suas quotas do capital social no valor de R\$ 1.087.301,26 (Um milhão e oitenta e sete mil e trezentos e um reais e vinte e seis centavos), sendo R\$ 543.650,63 (Quinhentos e quarenta e três mil e seiscentos e cinquenta reais e sessenta e três centavos) para o socio **FRANCISCO AGLAERTON DANTAS LEITE** e R\$ 543.650,63 (Quinhentos e quarenta e três mil e seiscentos e cinquenta reais e sessenta e três centavos) para o socio **ANTONIO TELMI DANTAS NOBRE**, bem como cede todos os seus direitos na sociedade para os empresários.

b) **PAULO JOSE FLORENTINO**, cedendo e transferindo todas as suas quotas do capital social no valor de R\$ 1.087.301,26 (Um milhão e oitenta e sete mil e trezentos e um reais e vinte e seis centavos), sendo R\$ 543.650,63 (Quinhentos e quarenta e três mil e seiscentos e cinquenta reais e sessenta e três centavos) para o socio **TACIZIO LEITE DANTAS** e R\$ 543.650,63 (Quinhentos e quarenta e três mil e seiscentos e cinquenta reais e sessenta e três centavos) para o socio **JOSÉ TEOTONIO DANTAS LEITE**, bem como cede todos os seus direitos na sociedade para os empresários.



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 04382210205504703502-1
Data: 22/10/2020 10:31:48
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKP06294-F0HT;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 05 DA SOCIEDADE LIMITADA, DENOMINADA:
A3T CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA

Parágrafo Único – Os sócios cedentes declaram ter recebido todos os seus direitos e haveres e nada têm a reclamar em juízo ou fora dele, no presente ou no futuro, da sociedade e nem dos empresários que permanecem ou dos que ingressam na sociedade.

2ª. CLAUSULA: Inclusão de Sócios

A sociedade admitirá em seu quadro social os empresários:

a) **FRANCISCO AGLAERTON DANTAS LEITE**, brasileiro, natural de Carrapateira/PB, nascido em 10/11/1969, casado, com Comunhão Parcial de Bens, Engº Mecânico, portador do CPF n.º 727.079.094-91 e R.G. n.º 1.327.664 SSP/PB, residente e domiciliado a Rua Cel. Miguel Satyro nº 200, Edf. Holanda's Life Place, Apto 101 – Cabo Branco, João Pessoa/PB, CEP. 58.045-110. Com R\$ 543.650,63 (Quinhentos e quarenta e três mil e seiscentos e cinquenta reais e sessenta e três centavos) cedidas e transferidas pelo sócio **SEVERINO FRANCISCO PEREIRA**.

b) **ANTONIO TELMI DANTAS NOBRE**, brasileiro, natural de Aguiar/PB, nascido em 02/09/1957, casado, com Comunhão Parcial de Bens, Empresário, portador do CPF n.º 144.184.104-06 e R.G. n.º 370.078 SSP/PB, residente e domiciliado a Rua Venâncio Jose Neto nº 199 – Bancários, João Pessoa/PB, CEP. 58.951-140. Com R\$ 543.650,63 (Quinhentos e quarenta e três mil e seiscentos e cinquenta reais e sessenta e três centavos) cedidas e transferidas pelo sócio **SEVERINO FRANCISCO PEREIRA**.

c) **TACIZIO LEITE DANTAS**, brasileiro, natural de São Jose de Piranhas/PB, nascido em 28/10/1964, casado com Comunhão parcial de Bens, Empresário, portador do CPF n.º 504.092.124-15 e R.G. n.º 1.018.081 SSP/PB, residente e domiciliada a Rua Cordelia Velloso Frade nº 213, Apto 502 – Jardim Cidade Universitária, João Pessoa/PB, CEP. 58.052-430. Com R\$ 543.650,63 (Quinhentos e quarenta e três mil e seiscentos e cinquenta reais e sessenta e três centavos) cedidas e transferidas pelo sócio **PAULO JOSE FLORENTINO**.

d) **JOSÉ TEOTONIO DANTAS LEITE**, brasileiro, natural de São Jose de Piranhas/PB, nascido em 06/07/1961, casado com Comunhão Parcial de Bens, Engº Civil, portador do CPF n.º 262.645.444-34 e R.G. 700.380 SSP/PB, residente e domiciliado a Rua Cordelia Velloso Frade nº 354 – Jardim Cidade Universitária, João Pessoa/PB, CEP. 58.052-430 Com R\$ 543.650,63 (Quinhentos e quarenta e três mil e seiscentos e cinquenta reais e sessenta e três centavos) cedidas e transferidas pelo sócio **PAULO JOSE FLORENTINO**.



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 04382210205504703502-2
Data: 22/10/2020 10:31:48
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKP06295-OPAU;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/04382210205504703502>

19/18

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 05 DA SOCIEDADE LIMITADA, DENOMINADA:
A3T CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA

3ª. CLAUSULA: O Capital Social

O capital social depois das alterações fica distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR
FRANCISCO AGLAERTON DANTAS LEITE	25 %	543.650,63	R\$ 543.650,63
ANTONIO TELMI DANTAS NOBRE	25 %	543.650,63	R\$ 543.650,63
TACIZIO LEITE DANTAS	25 %	543.650,63	R\$ 543.650,63
JOSÉ TEOTONIO DANTAS LEITE	25 %	543.650,63	R\$ 543.650,63
TOTAL	100%	2.174.602,52	R\$ 2.174.602,52

4ª. CLAUSULA: Da Administração

A Administração da sociedade caberá aos sócios **FRANCISCO AGLAERTON DANTAS LEITE, TACIZIO LEITE DANTAS e JOSÉ TEOTONIO DANTAS LEITE**, com todas as atribuições de **ADMINISTRADORES**, autorizado o uso do nome empresarial, onde poderão assinar em conjunto ou isoladamente, não sendo vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

5ª. CLAUSULA: Dos Administradores

Os Administradores declaram, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

6ª. CLAUSULA: Alteração de endereço

A sociedade que tem sua sede localizada a Rua Luiz Maria de França nº 51 – Pasto Novo, Mari/PB, CEP 58.345-000, passa a ser localizada a **Rua Doutor Manoel Lopes de Carvalho nº 451, sala 203 – Ernesto Geisel, João Pessoa/PB, CEP. 58.075-427.**

(Handwritten signatures and initials)

(Handwritten signatures and initials)



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 04382210205504703502-3
Data: 22/10/2020 10:31:49
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKP06296-HCTK;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/04382210205504703502>

20/10

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 05 DA SOCIEDADE LIMITADA, DENOMINADA:
AST CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA**

7ª. CLAUSULA: As demais Cláusulas

As demais cláusulas do Contrato Social, não atingidas por este instrumento permanecem em pleno vigor.

E por assim terem justo e contratados, lavram, datam e assinam, o presente instrumento, em 01 (Uma) via, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

João Pessoa/PB, 31 de agosto de 2020.

1º OFÍCIO
DISTRITAL

Severino Francisco Pereira
SEVERINO FRANCISCO PEREIRA

1º OFÍCIO
DISTRITAL

Paulo Jose Florentino
PAULO JOSE FLORENTINO

1º OFÍCIO
DISTRITAL

Francisco Aglaerton Dantas Leite
FRANCISCO AGLAERTON DANTAS LEITE

1º OFÍCIO
DISTRITAL

Antonio Telmi Dantas Nobre
ANTONIO TELMI DANTAS NOBRE

1º OFÍCIO
DISTRITAL

Tacizio Leite Dantas
TACIZIO LEITE DANTAS

1º OFÍCIO
DISTRITAL

José Teotônio Dantas Leite
JOSÉ TEOTONIO DANTAS LEITE

[Handwritten signatures]

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://seodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/04382210205504703502>

CARTÓRIO CELEIDA
 1º SERVIÇO NOTARIAL DISTRITAL
 COMARCA DA CAPITAL
 RUA JUCÉLINO KUBITSCHEK, S/Nº - ERNESTO GEISEL - CEP 58075-400 - JOÃO PESSOA - PARAIBA - TELEFAX: (51) 3221-4078
 Reconheço Por Semelhança a firma de SEVERINO FRANCISCO PEREIRA, [25191], J.Pessoa-PB, 29/09/2020 13:09:17 Emol R\$10,22 Farpem:R\$0,30 Fepir:R\$2,04, ISS:R\$0,51. Em test da verdade. Tabelaia CELEIDA COSMO PEREIRA SILVA, Selo Digital AK004526-6098 Consulte em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

CARTÓRIO CELEIDA
 1º SERVIÇO NOTARIAL DISTRITAL
 COMARCA DA CAPITAL
 RUA JUCÉLINO KUBITSCHEK, S/Nº - ERNESTO GEISEL - CEP 58075-400 - JOÃO PESSOA - PARAIBA - TELEFAX: (51) 3221-4078
 Reconheço Por Semelhança a firma de PAULO JOSÉ FLORENTINO, [25192], J.Pessoa-PB, 29/09/2020 13:10:20 Emol R\$10,22 Farpem:R\$0,30 Fepir:R\$2,04, ISS:R\$0,51. Em test da verdade. Tabelaia CELEIDA COSMO PEREIRA SILVA, Selo Digital AK004527-6E0E Consulte em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

CARTÓRIO CELEIDA
 1º SERVIÇO NOTARIAL DISTRITAL
 COMARCA DA CAPITAL
 RUA JUCÉLINO KUBITSCHEK, S/Nº - ERNESTO GEISEL - CEP 58075-400 - JOÃO PESSOA - PARAIBA - TELEFAX: (51) 3221-4078
 Reconheço Por Semelhança a firma de FRANCISCO AULBERTON DANTAS LEITE, [498], J.Pessoa-PB, 29/09/2020 13:10:56 Emol R\$10,22 Farpem:R\$0,30 Fepir:R\$2,04, ISS:R\$0,51. Em test da verdade. Tabelaia CELEIDA COSMO PEREIRA SILVA, Selo Digital AK004528-HTFY Consulte em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

CARTÓRIO CELEIDA
 1º SERVIÇO NOTARIAL DISTRITAL
 COMARCA DA CAPITAL
 RUA JUCÉLINO KUBITSCHEK, S/Nº - ERNESTO GEISEL - CEP 58075-400 - JOÃO PESSOA - PARAIBA - TELEFAX: (51) 3221-4078
 Reconheço Por Semelhança a firma de ANTONIO TELMI DANTAS NOBRE, [103210], J.Pessoa-PB, 29/09/2020 13:11:39 Emol R\$10,22 Farpem:R\$0,30 Fepir:R\$2,04, ISS:R\$0,51. Em test da verdade. Tabelaia CELEIDA COSMO PEREIRA SILVA, Selo Digital AK004529-7W55 Consulte em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

CARTÓRIO CELEIDA
 1º SERVIÇO NOTARIAL DISTRITAL
 COMARCA DA CAPITAL
 RUA JUCÉLINO KUBITSCHEK, S/Nº - ERNESTO GEISEL - CEP 58075-400 - JOÃO PESSOA - PARAIBA - TELEFAX: (51) 3221-4078
 Reconheço Por Semelhança a firma de TACIZIO LEITE DANTAS, [2842], J.Pessoa-PB, 29/09/2020 13:12:29 Emol R\$10,22 Farpem:R\$0,30 Fepir:R\$2,04, ISS:R\$0,51. Em test da verdade. Tabelaia CELEIDA COSMO PEREIRA SILVA, Selo Digital AK004530-RSIO Consulte em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

CARTÓRIO CELEIDA
 1º SERVIÇO NOTARIAL DISTRITAL
 COMARCA DA CAPITAL
 RUA JUCÉLINO KUBITSCHEK, S/Nº - ERNESTO GEISEL - CEP 58075-400 - JOÃO PESSOA - PARAIBA - TELEFAX: (51) 3221-4078
 Reconheço Por Semelhança a firma de JOSÉ TEDONIO DANTAS LEITE, [35553], J.Pessoa-PB, 29/09/2020 13:13:04 Emol R\$10,22 Farpem:R\$0,30 Fepir:R\$2,04, ISS:R\$0,51. Em test da verdade. Tabelaia CELEIDA COSMO PEREIRA SILVA, Selo Digital AK004531-7MRI Consulte em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



CERTIFICADO DE REGISTRO EM 19/10/2020 15:36 SOB Nº 20204191475.
 PROTOCOLO 00191475 DE 19/10/2020.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005013593. CNPJ DA SEDE: 09047935000106.
 NIRE: 25200465661. COM EFETOS DO REGISTRO EM: 19/10/2020.
 A3T CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
 SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 04382210205504703502-5
 Data: 22/10/2020 10:31:49
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKP06298-EQ11;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
 Titular



22/10

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/04382210205504703502>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa A3T - CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa A3T - CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/10/2020 16:06:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa A3T - CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

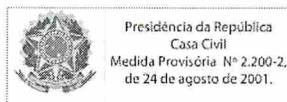
¹**Código de Autenticação Digital:** 04382210205504703502-1 a 04382210205504703502-5

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc6382fa239716c364e6e471c1a64835a6ad52e55a5315976c840dcee09db5bc8f5fe8b8ed2ef4f65d8229d8aa2b5fb6d1651cf0d2f737d7adeab84d339dbabd3



[Handwritten signatures and initials in blue ink]
23/10

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOBRE
ANTONIO TELMI DANTAS NOBRE

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
 370078 SSP PB

CITY DATA NASCIMENTO
 144.184.104-06 02/09/1957

FRANCAO
 FRANCISCO DANTAS NOBRE
 MARIA LEITE DANTAS

PERMISSAO ACC CATEG.
 B

1º HABITACAO
 14/10/1981

VALIDADE
 16/08/2023

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSAO
 JOAO PESSOA, PB 17/08/2018

41856033864
 PB037390627

PARAIBA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1660633316

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1660633316

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://seodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/04382310209456194885

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

TJPB
 24/10



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 04382310209456194885-1
 Data: 23/10/2020 09:48:44
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKP08195-57WB;



CNJ: 06.870-0
Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
 https://azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevedo da Miranda Cavalcanti
 Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de lavras e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa A3T - CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa A3T - CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/10/2020 10:16:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **A3T - CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 04382310209456194885-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69ie6bc05b888643bf123d797894ab2ec7981ac59f3d0f5980b244962ce0cc770ac1b0b1853dd52d7c69b0ee6b6c7e7c320a9bd1651651cf0d2f737d7adeab84d339dbabd3



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



(Assinaturas manuscritas em azul)

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.018.081 - 2ª VIA

DATA DE EMISSÃO 23/12/2013

NOME TACIZIO LETTE DANTAS

FUNÇÃO FRANCISCO DANTAS NOBRE

MARIA LETTE DANTAS

NACIONALIDADE CARRAPATEIRA-PB

DATA DE NASCIMENTO 28/10/1984

ENDEREÇO CERT. CAS. Nº30298 - LM/88 B - FL. 2 - CARTÓRIO 1º JOÃO PESSOA PB

CPF 504.092.124-15

LEI Nº 7.118 DE 29/09/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PARAIBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO CARVALHO DE IDENTIFICAÇÃO

LIBERADO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

723-1





CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 04382210202843687791-1
 Data: 22/10/2020 10:31:59
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKP06301-G6KD;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
 https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



26/10

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa A3T - CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa A3T - CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/10/2020 16:08:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa A3T - CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

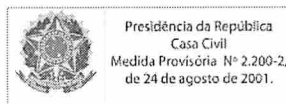
¹Código de Autenticação Digital: 04382210202843687791-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc6382fa239716c364e6e471c1a64835a85c722b150f41aa2edca2c0b954b5c5e08e38b1a03f635e90ac2ffc7717cbf9b16
#1cf0d2f737d7adeab84d339dbabd3



(Handwritten signatures and date)
27/10

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO

PARAÍBA

NOBRE
 JOSE TECTONIO DANTAS LEITE

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
 700380 SSP PE

CIT. 262.645.444-34 DATA NASCIMENTO 06/07/1961

FILIAÇÃO
 FRANCISCO DANTAS NOBRE
 MARIA LEITE DANTAS

PERMISSÃO ACC CATAS
 B

Nº REGISTRO 02076902303 VALIDEZ 06/01/2022 1ª HABITAÇÃO 18/04/1984

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1407932341

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL JOÃO PESSOA, PB DATA EMISSÃO 06/01/2017

ASSINATURA DO EMISSOR 93255069705 EB033875766

PARAÍBA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1407932341

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1407932341

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://seidigital.fpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/04382210208751720570

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de lavras e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tanto quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa A3T - CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa A3T - CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/10/2020 16:07:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa A3T - CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

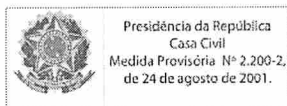
¹**Código de Autenticação Digital:** 04382210208751720570-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

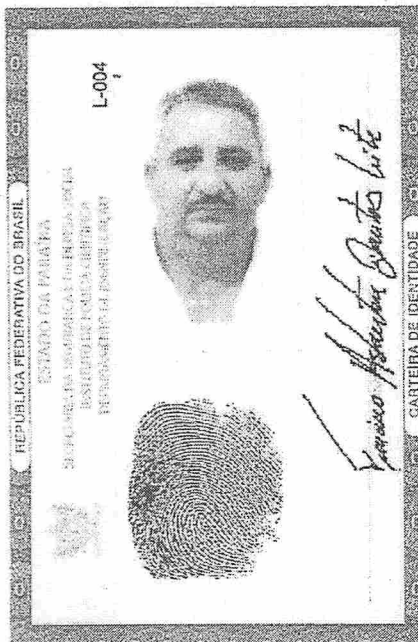
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc6332fa239716c364e6e471c1a64835aeb1191dc66cd218b350e80b96a7418cfbbb30c97dc9fd1cd3c2dd0639d4979b51
51cf0d2737d7adeab84d339dbabd3



Handwritten signatures and date: 29/10

VALIDO em todo o Território Nacional
 REGISTRO GERAL 1.327.864 V/A DATA DE EMISSÃO 10/11/2016
 NOME FRANCISCO AGLAERTON DANTAS LEITE
 FILIAÇÃO FRANCISCO DANTAS NOBRE
 MARIA LEITE DANTAS
 MATRÍCULA(S) SAO JOSÉ DE PIRANHAS-PB DATA DE NASCIMENTO 10/11/1969
 DOC. ORIGEM CERT. CAS. Nº931 - LIV.04 - FLS.46 - CARTORIO 13º JOÃO PESSOA, PB
 CPF 727.079.084-91

NOME A LEGALIZAR
 DATA DE EMISSÃO 20/08/23
 A4



Handwritten signature in blue ink.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 04382210202145279615-1
 Data: 22/10/2020 10:31:57
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKP06299-6WSW;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Handwritten signature in blue ink.

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



30/18

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de escrituras e registro, composto de um código único (exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa A3T - CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa A3T - CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/10/2020 16:07:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **A3T - CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

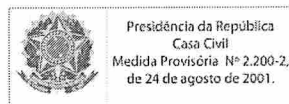
¹**Código de Autenticação Digital:** 04382210202145279615-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057fd69fe6bc05bc6382fa239710 651cf0d2f737d7adeab84d339dbabd3



(Handwritten signatures and date)
31/8



ESTADO DE PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
JOÃO PESSOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 11386

Razão Social: A3T CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA

Nome Fantasia:

CNPJ: 09.047.935/0001-06

Inscrição Municipal: 1598074

Atividade Principal: 4120-4/00 - Construção de edifícios (Não exerce no endereço)

Atividade(s) Secundárias: 0111-3/01 - Cultivo de arroz (Não exerce no endereço), 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias (Não exerce no endereço), 4110-7/00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários (Não exerce no endereço), 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica (Não exerce no endereço), 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica (Não exerce no endereço), 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (Não exerce no endereço), 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações (Não exerce no endereço), 0139-3/99 - Cultivo de outras plantas de lavoura permanente não especificadas anteriormente (Não exerce no endereço), 0112-1/01 - Cultivo de algodão herbáceo (Não exerce no endereço), 0161-0/02 - Serviço de poda de árvores para lavouras (Não exerce no endereço), 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água (Não exerce no endereço), 0116-4/99 - Cultivo de outras oleaginosas de lavoura temporária não especificadas anteriormente (Não exerce no endereço), 0113-0/00 - Cultivo de cana-de-açúcar (Não exerce no endereço), 0161-0/99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente (Não exerce no endereço), 0141-5/02 - Produção de sementes certificadas de forrageiras para formação de pasto (Não exerce no endereço), 0119-9/05 - Cultivo de feijão (Não exerce no endereço), 0161-0/01 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas (Não exerce no endereço), 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador (Não exerce no endereço), 0111-3/02 - Cultivo de milho (Não exerce no endereço), 0142-3/00 - Produção de mudas e outras formas de propagação vegetal, certificadas (Não exerce no endereço), 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (Não exerce no endereço)

Município: Município de João Pessoa **Endereço:** RUA DOUTOR MANOEL LOPES DE CARVALHO, 451, SALA 203, ERNESTO GEISEL

CEP: 58075427

Local e data: Município de João Pessoa, segunda, 30 de novembro de 2020

Vencimento: Indeterminado

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA

Secretaria Municipal de Planejamento

32/9

Observação

Este alvará refere-se ao funcionamento do estabelecimento, não à regularização do imóvel.

Código de Autenticidade: **205CESASAL**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO SAMYA RAFAELLA VARELA NEGREIROS

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



33/8



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.047.935/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/09/2007
--	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL A3T - CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) A3T LTDA	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 01.41-5-02 - Produção de sementes certificadas de forrageiras para formação de pasto 01.13-0-00 - Cultivo de cana-de-açúcar 01.42-3-00 - Produção de mudas e outras formas de propagação vegetal, certificadas 01.61-0-01 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas 01.61-0-02 - Serviço de poda de árvores para lavouras 01.12-1-01 - Cultivo de algodão herbáceo 01.16-4-99 - Cultivo de outras oleaginosas de lavoura temporária não especificadas anteriormente 01.19-9-05 - Cultivo de feijão 01.11-3-02 - Cultivo de milho 01.39-3-99 - Cultivo de outras plantas de lavoura permanente não especificadas anteriormente 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R DOUTOR MANOEL LOPES DE CARVALHO	NÚMERO 451	COMPLEMENTO SALA 203
--	----------------------	--------------------------------

CEP 58.075-427	BAIRRO/DISTRITO ERNESTO GEISEL	MUNICÍPIO JOAO PESSOA	UF PB
--------------------------	--	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO A3TLTDA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (83) 3231-4477
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/09/2007
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/07/2021 às 11:34:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.047.935/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/09/2007	
NOME EMPRESARIAL A3T - CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.11-3-01 - Cultivo de arroz			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R DOUTOR MANOEL LOPES DE CARVALHO	NÚMERO 451	COMPLEMENTO SALA 203	
CEP 58.075-427	BAIRRO/DISTRITO ERNESTO GEISEL	MUNICÍPIO JOAO PESSOA	UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO A3TLTDA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (83) 3231-4477		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/09/2007		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/07/2021 às 11:34:43 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

35/8



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: A3T - CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA
CNPJ: 09.047.935/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:07:04 do dia 21/06/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/12/2021.

Código de controle da certidão: **95ED.ADC8.06C7.1C2B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

36/8



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: 7666.B5D9.AB6A.C3E7

Emitida no dia 15/07/2021 às 15:25:38

Nome Empresarial:

A3T CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA - E

Endereço:

LUIZ MARIA DE FRANCA

Número:

51

Complemento:

PASTO NOVO

Bairro:

CENTRO

Município:

MARI

CEP:

58345-000

Inscr. Estadual:

16.158.267-2

Situação Cadastral:

BAIXADO EX OFFICIO

CNPJ/CPF:

09.047.935/0001-06

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Data: 15/07/2021
Hora: 15:26

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão

2021/060455

Nº de Controle de Autenticação

445.520.580.551

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C.N.P.J./C.P.F. 09047935000106	Nome do Requirente A3T CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA.			
Endereço RUA DR MANOEL LOPES DE CARVALHO	Número 00451	Apto/Sala 203	Bloco	Complemento
Bairro AGUA FRIA	CEP 58075427	Cidade JOAO PESSOA	UF PB	

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 159807-4

IMOBILIÁRIAS:

OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 138, §1º, da Lei Complementar nº 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal).
A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.joaopessoa.pb.gov.br>.
Certidão emitida gratuitamente em 15/07/2021 15:26:08

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature, a smaller signature, and the date 38/8.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.047.935/0001-06

Razão Social: A3T CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA

Endereço: R DOUTOR MANOEL LOPES DE CARVALHO 451 SL 203 / ERNESTO GEISEL
/ JOAO PESSOA / PB / 58075-427

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/04/2021 a 10/08/2021

Certificação Número: 2021041301212436206767

Informação obtida em 15/07/2021 15:26:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

39/8



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A3T - CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.047.935/0001-06
Certidão n°: 20186312/2021
Expedição: 29/06/2021, às 14:26:29
Validade: 25/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que A3T - CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 09.047.935/0001-06, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data de sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Rua Loutor Manoel Lopes de Carvalho, 451, Sala 203
Ernesto Geisel, João Pessoa/PB – CEP. 58075-427
CNPJ 09.047.935/0001-06
Email: a3tltda@hotmail.com

BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO DE 2020

A3T CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA

CNPJ nº 09.047.935/0001-06

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 26 de maio de 2021 09:17:37 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/04382605212647653499>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 04382605212647653499-1
Data: 26/05/2021 09:13:51
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALO33367-Y3OW;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



41/8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 25200465661	CNPJ 09.047.935/0001-06
NOME EMPRESARIAL A3T CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 16
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 36.6A.6C.65.49.5D.C3.D7.00.CE.BB.E1.D4.37.17.1C.CE.47.A6.D3	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEUS CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	84111607420	PEDRO ALEXANDRE NUNES DE OLIVEIRA: 84111607420	751719927252542426 9	02/07/2020 a 02/07/2021	Não
Procurador	84111607420	PEDRO ALEXANDRE NUNES DE OLIVEIRA: 84111607420	751719927252542426 9	02/07/2020 a 02/07/2021	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

36.6A.6C.65.49.5D.C3.D7.00.CE.BB.
E1.D4.37.17.1C.CE.47.A6.D3-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 11/05/2021 às 18:04:10

BF.84.47.80.67.41.8F.20
80.72.F4.A5.43.7B.D2.89

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
Termo de Autenticação 21/002740-1

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

JOÃO PESSOA

19/05/2021

PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENÇO

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/04382605212647653499>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 04382605212647653499-2
Data: 26/05/2021 09:13:51
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALO33368-MYJN;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 26 de maio de 2021 09:17:37 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

42/8

despacho em 12/09/2007

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020			
	2019	2020	%
ATIVO	R\$ 19.929.368,38	R\$ 22.466.247,77	100,00%
1.1 ATIVO CIRCULANTE	R\$ 18.007.008,56	R\$ 22.130.676,50	98,51%
ATIVO DISPONIVEL	R\$ 2.299.400,10	R\$ 2.194.868,44	9,77%
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	R\$ 2.299.395,40	R\$ 2.178.400,87	9,70%
BANCO CONTA MOVIMENTO	R\$ 4,70	R\$ 16.467,57	0,073%
DIREITOS DE CURTO PRAZO	R\$ 15.707.608,46	R\$ 19.935.808,06	88,74%
CREDITOS	R\$ 15.707.608,46	R\$ 19.935.808,06	88,74%
ADIANTEMENTOS A FORNECEDORES	R\$ -	R\$ 1.649.816,67	7,34%
CLIENTES	R\$ 15.605.765,94	R\$ 18.040.127,94	80,30%
IMPOSTOS A RECUPERAR	R\$ 101.842,52	R\$ 245.863,45	1,09%
ESTOQUES	R\$ -	R\$ -	0,00%
1.2 ATIVO NAO CIRCULANTE	R\$ 1.922.359,82	R\$ 335.571,27	1,49%
INVESTIMENTOS	R\$ 1.500.000,00	R\$ -	0,00%
PARTICIPAÇÃO SOCIETARIA SCP	R\$ 1.500.000,00	R\$ -	0,00%
IMOBILIZADO	R\$ 422.359,82	R\$ 335.571,27	1,49%
IMOBILIZAÇÕES	R\$ 934.466,68	R\$ 936.830,30	4,17%
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 614.000,00	R\$ 614.000,00	2,73%
VEICULOS	R\$ 314.166,68	R\$ 314.166,68	1,40%
EQUIPAMENTOS INFORMATICA	R\$ 6.300,00	R\$ 8.663,62	0,04%
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA	R\$ (512.106,86)	R\$ (601.259,03)	-2,68%
PASSIVO	R\$ 19.929.368,38	R\$ 22.466.247,77	100,00%
2.1 PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 900.768,82	R\$ 1.141.957,25	5,08%
EXIGIBILIDADES	R\$ 900.768,82	R\$ 1.141.957,25	5,08%
FORNECEDORES	R\$ 9.751,52	R\$ 203.550,02	0,91%
SALARIOS A PAGAR	R\$ -	R\$ -	0,00%
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	R\$ 33.813,69	R\$ 146.307,79	0,65%
IMPOSTOS A PAGAR	R\$ 832.125,36	R\$ 792.099,44	3,53%
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ -	R\$ -	0,00%
OUTRAS CONTAS A PAGAR	R\$ 25.078,25	R\$ -	0,00%
2.2 PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 115.456,79	R\$ -	0,00%
EXIGIVEL A LONTO PRAZO	R\$ 115.456,79	R\$ -	0,00%
PARCELAMENTOS TRIBUTARIOS	R\$ 115.456,79	R\$ -	0,00%
PARCELAMENTOS TRIBUTARIOS	R\$ 115.456,79	R\$ -	0,00%
2.3 PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 18.913.142,77	R\$ 21.324.290,52	94,92%
CAPITAL SOCIAL	R\$ 2.174.602,52	R\$ 2.174.602,52	9,68%
RESULTADOS ACUMULADOS	R\$ (1.309.708,35)	R\$ 4.211.147,75	18,74%
(-) PREJUIZOS ACUMULADOS	R\$ -	R\$ -	0,00%
(-) PREJUIZOS LIQUIDO DO EXERCICIO	R\$ (1.309.708,35)	R\$ -	0,00%
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	R\$ -	R\$ 4.211.147,75	18,74%
RESERVAS DE LUCRO A REALIZAR	R\$ 18.048.248,60	R\$ 14.938.540,25	66,49%

✓
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Extraído do Livro Digital SPED Contábil ECD, nº 16/2020, 19781 linhas

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://az-vedobastos.not.br/documento/04382605212647653499-3>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 04382605212647653499-3
 Data: 26/05/2021 09:13:51
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALO33369-CBWZ;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

[Handwritten signature]
 Valber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 26 de maio de 2021 09:17:37 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

43/18

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 2020.			
	2019	2020	%
RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ 679.235,15	R\$ 13.839.132,96	100,00%
Receita com Obras na Construção Civil	R\$ 652.034,15	R\$ 13.839.132,96	100,00%
Receita com Venda Imobilizado	R\$ 27.201,00	R\$ -	0,00%
Deduções da Receita Bruta	R\$ (56.400,92)	R\$ (1.000.396,90)	-7,23%
(-) Pis s/ Faturamento	R\$ (4.238,21)	R\$ (89.954,36)	-0,65%
(-) Cofins s/ Faturamento	R\$ (19.561,01)	R\$ (415.173,98)	-3,00%
(-) Cont Previd s/ Recta Bruta	R\$ -	R\$ -	0,00%
(-) ISS s/ Faturamento	R\$ (32.601,70)	R\$ (495.268,56)	-3,58%
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	R\$ 622.834,23	R\$ 12.838.736,06	92,77%
(-) CUSTOS OPERACIONAIS	R\$ 1.571.699,54	R\$ (5.471.659,28)	-39,54%
Custo com Obra na Construção Civil	R\$ (1.571.699,54)	R\$ (5.471.659,28)	-39,54%
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	R\$ (948.865,31)	R\$ 7.367.076,78	53,23%
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (345.976,66)	R\$ (2.763.683,74)	-19,90%
Despesas com Serviços de Terceiros	R\$ (24.090,10)	R\$ (106.370,07)	-0,77%
Despesas com Pessoal Próprio	R\$ (99.074,39)	R\$ (247.101,17)	-1,79%
Despesas Administrativas	R\$ (151.060,76)	R\$ (2.227.107,37)	-16,09%
Despesas com Venda Imobilizado	R\$ (10.887,00)	R\$ -	0,00%
Despesas Financeiras	R\$ (60.864,41)	R\$ (173.105,13)	-1,25%
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	R\$ (1.294.841,97)	R\$ 4.613.393,04	33,34%
Resultado Antes da Contribuição Social	R\$ (1.294.841,97)	R\$ 4.613.393,04	
Provisão da Contribuição Social	R\$ (7.041,97)	R\$ (149.462,64)	-1,08%
Resultado Antes do Imposto de Renda	R\$ (1.301.883,94)	R\$ 4.463.930,40	32,26%
Provisão do Imposto de Renda	R\$ (7.824,41)	R\$ (252.782,65)	-1,83%
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$ (1.309.708,35)	R\$ 4.211.147,75	30,43%

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Extraído do Livro Digital SPED Contábil ECD, nº 16/2020, 19781 linhas

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/04382605212647653499-4>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 04382605212647653499-4
 Data: 26/05/2021 09:13:51
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALO33370-0MY5;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Handwritten signature in blue ink.
 Valor Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 26 de maio de 2021 09:17:37 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Handwritten number 44/18 in blue ink.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31.12.2020					
EVENTOS	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS DE CAPITAL	RESERVAS DE LUCRO	LUCROS ACUMULADOS	SALDO
SALDO EM 31.12.2019	R\$ 2.174.602,62	R\$ -	R\$ 18.048.248,60	R\$ (1.309.708,35)	R\$ 18.913.142,77
RESULTADO DO EXERCÍCIO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.211.147,75	R\$ 4.211.147,75
AUMENTO DE CAPITAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	R\$ -	R\$ -	R\$ (1.800.000,00)	R\$ -	R\$ (1.800.000,00)
AUMENTO DE CAPITAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TRANSF. P/RESERVAS DE LUCRO	R\$ -	R\$ -	R\$ (1.309.708,35)	R\$ 1.309.708,35	R\$ -
SALDO EM 31.12.2020	R\$ 2.174.602,62	R\$ -	R\$ 14.938.540,25	R\$ 4.211.147,75	R\$ 21.324.290,62

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	
SALDO EM 31/12/2019	R\$ (1.309.708,35)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO DE 2020	R\$ 4.211.147,75
TRANSFERÊNCIA PARA AUMENTO DE CAPITAL	R\$ -
TRANSFERÊNCIA PARA RESERVAS PARA RESERVA DE LUCRO	R\$ 1.309.708,35
TRANSFERÊNCIA PARA RESERVAS DE LUCRO	R\$ 1.800.000,00
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E DIVIDENDOS	R\$ (1.800.000,00)
SALDO EM 31/12/2020	R\$ 4.211.147,75

DEMONSTRAÇÃO DA VARIÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO				
	2019	2020	DIFERENÇA	
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 18.007.008,56	R\$ 22.130.676,50	R\$	4.123.667,94
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 900.768,82	R\$ 1.141.957,25	R\$	241.188,43
TOTAIS	R\$ 17.106.239,74	R\$ 20.988.719,25	R\$	3.882.479,51

João Pessoa, 31 de Dezembro de 2020

A3T CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA
 Francisco Aglaerton Danlas Leite
 Sócio Administrador

Pedro Alexandre Nunes de Oliveira
 CRC/PB 4.684-O/1
 Contador

Extraído do Livro Digital SPED Contábil ECD, nº 16/2020, 19781 linhas

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/04382605212647653499-5>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 04382605212647653499-5
 Data: 26/05/2021 09:13:52
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALO33371-K7A 3



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 26 de maio de 2021 09:17:37 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

45/18

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020		
ANÁLISE ECONOMICO FINANCEIRA E DEMONSTRAÇÃO DOS INDICES DE LIQUIDEZ		
INDICES DE ENDIVIDAMENTO		VALORES
Solvencia Geral →	Ativo Total/Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	19,67
Grau de Endividamento →	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo/Ativo Total	5,08%
Garantia de Capital de Terceiros →	Patrimonio Líquido/Passivo Circulante	18,67
INDICES DE LIQUIDEZ		VALORES
Liquidez corrente →	Ativo circulante/Passivo Circulante	19,38
Liquidez Imediata →	Disponível/Passivo Circulante	1,92
Liquidez Seca →	Ativo Circulante - Estoques/Passivo Circulante	19,38
Liquidez Geral →	Ativo Circulante + ARLP/Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	19,38
INDICES DE RENTABILIDADE		%
Giro do Ativo Operacional →	Vendas Líquidas/Ativo Operacional	69,01%
Rentabilidade do Capital Proprio →	Lucro Líquido/Patrimonio Líquido	19,76%
Imobilização do Capital Proprio →	Ativo Circulante/Patrimonio Líquido	103,78%
COMPROVAÇÃO DO PATRIMONIO LIQUIDO		
ATIVO →	R\$	22.466.247,77
PASSIVO →	R\$	1.141.957,25
PATRIMONIO LIQUIDO = Ativo - Passivo		R\$ 21.324.290,52
DOAR - DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS		31/12/2020
1. ORIGENS DE RECURSOS		5.684.843,13
Lucro Líquido do Exercício		4.211.147,75
Depreciação		89.152,17
Redução do Ativo Não Circulante		1.500.000,00
Redução das exigibilidades a longo prazo		-115.456,79
2. APLICAÇÕES DE RECURSOS		1.802.363,62
Distribuição de Lucros		1.800.000,00
Novas Imobilizações		2.363,62
VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO		3.882.479,51
4. COMPOSIÇÃO DA VARIAÇÃO CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO		
ATIVO CIRCULANTE		4.123.667,94
No início do exercício		18.007.008,56
No final do exercício		22.130.676,50
PASSIVO CIRCULANTE		241.188,43
No início do exercício		900.768,82
No final do exercício		1.141.957,25
REDUÇÃO/AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO		3.882.479,51

João Pessoa, 31 de Dezembro de 2020

A3T CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA
 Francisco Aglaerton Dantas Leite
 Sócio Administrador

Pedro Alexandre Nunes de Oliveira
 CRC/PB 4.684-0/1
 Contador

Extraído do Livro Digital SPED Contábil ECD, nº 16/2020, 19781 linhas

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/04382605212647653499>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 04382605212647653499-6
 Data: 26/05/2021 09:13:52
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALO33372-YI9T;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 26 de maio de 2021 09:17:37 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

46/18

A3T CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA
Rua Doutor Manoel Lopes de Carvalho nº 451, sala 203 – Ernesto Geisel, João Pessoa/PB, CEP. 58.075-427.
CNPJ nº 09.047.935/0001-06
NIRE: 252.0046566-1

despacho em 12/09/2007				
BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.				
	2019	AH %	2020	AV %
ATIVO	R\$ 19.929.368,38	12,73%	R\$ 22.466.247,77	100,00%
1.1 ATIVO CIRCULANTE	R\$ 18.007.008,56	22,90%	R\$ 22.130.676,50	98,51%
ATIVO DISPONIVEL	R\$ 2.299.400,10	-4,55%	R\$ 2.194.868,44	9,77%
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	R\$ 2.299.395,40	-5,26%	R\$ 2.178.400,87	9,70%
BANCO CONTA MOVIMENTO	R\$ 4,70	0,00%	R\$ 16.467,57	0,073%
DIREITOS DE CURTO PRAZO	R\$ 15.707.608,46	26,92%	R\$ 19.935.808,06	88,74%
CREDITOS	R\$ 15.707.608,46	26,92%	R\$ 19.935.808,06	88,74%
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	R\$ -	0,00%	R\$ 1.649.816,67	7,34%
CLIENTES	R\$ 15.605.765,94	15,60%	R\$ 18.040.127,94	80,30%
IMPOSTOS A RECUPERAR	R\$ 101.842,52	141,42%	R\$ 245.863,45	1,09%
ESTOQUES	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%
1.2 ATIVO NAO CIRCULANTE	R\$ 1.922.359,82	-82,54%	R\$ 335.571,27	1,49%
INVESTIMENTOS	R\$ 1.500.000,00	-100,00%	R\$ -	0,00%
PARTICIPAÇÃO SOCIETARIA SCP	R\$ 1.500.000,00	-100,00%	R\$ -	0,00%
IMOBILIZADO	R\$ 422.359,82	-20,55%	R\$ 335.571,27	1,49%
IMOBILIZAÇÕES	R\$ 934.466,68	0,25%	R\$ 936.830,30	4,17%
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 614.000,00	0,00%	R\$ 614.000,00	2,73%
VEICULOS	R\$ 314.166,68	0,00%	R\$ 314.166,68	1,40%
EQUIPAMENTOS INFORMATICA	R\$ 6.300,00	37,52%	R\$ 8.663,62	
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA	R\$ (512.106,86)	17,41%	R\$ (601.259,03)	-2,68%
PASSIVO	R\$ 19.929.368,38	12,73%	R\$ 22.466.247,77	100,00%
2.1 PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 18.007.008,56	26,78%	R\$ 1.141.957,25	100,00%
EXIGIBILIDADES	R\$ 900.768,82	26,78%	R\$ 1.141.957,25	5,08%
FORNECEDORES	R\$ 9.751,52	1987,37%	R\$ 203.550,02	0,91%
SALARIOS A PAGAR	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	R\$ 33.813,69	332,69%	R\$ 146.307,79	0,65%
IMPOSTOS A PAGAR	R\$ 832.125,36	-4,81%	R\$ 792.099,44	3,53%
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%
OUTRAS CONTAS A PAGAR	R\$ 25.078,25	0,00%	R\$ -	0,00%
2.2 PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 115.456,79	-100,00%	R\$ -	0,00%
EXIGIVEL A LONTO PRAZO	R\$ -		R\$ -	
PARCELAMENTOS TRIBUTARIOS	R\$ 115.456,79	-100,00%	R\$ -	0,00%
PARCELAMENTOS TRIBUTARIOS	R\$ 115.456,79	-100,00%	R\$ -	0,00%
2.3 PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 18.913.142,77	12,75%	R\$ 21.324.290,52	94,92%
CAPITAL SOCIAL	R\$ 2.174.602,52	0,00%	R\$ 2.174.602,52	9,68%
RESULTADOS ACUMULADOS	R\$ (1.309.708,35)	-421,53%	R\$ 4.211.147,75	85,24%
(-) PREJUIZOS ACUMULADOS	R\$ -		R\$ -	0,00%
(-) PREJUIZOS LIQUIDO DO EXERCICIO	R\$ (1.309.708,35)		R\$ -	0,00%
LUCRO DO EXERCICIO	R\$ -	0,00%	R\$ 4.211.147,75	18,74%
RESERVAS DE LUCRO A REALIZAR	R\$ 18.048.248,60	-17,23%	R\$ 14.938.540,25	66,49%

Extraído do Livro Digital SPED Contábil ECD, nº 16/2020, 19781 linhas

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/04382605212647653499>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 04382605212647653499-7
Data: 26/05/2021 09:13:52
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALO33373-1609;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 26 de maio de 2021 09:17:37 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

49/18

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 2020.				
	2019	AH %	2020	AV %
RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ 679.235,15	1937,46%	R\$ 13.839.132,96	100,00%
Receita com Obras na Construção Civil	R\$ 652.034,15	2022,46%	R\$ 13.839.132,96	100,00%
Receita com Venda Imobilizado	R\$ 27.201,00	4,00%	R\$ -	0,00%
Deduções da Receita Bruta	R\$ (56.400,92)	1673,72%	R\$ (1.000.396,90)	-7,23%
(-) Pis s/ Faturamento	R\$ (4.238,21)	2022,46%	R\$ (89.954,36)	-0,65%
(-) Cofins s/ Faturamento	R\$ (1.001,01)	2022,46%	R\$ (415.173,98)	-3,00%
(-) Cont Previd s/ Recta Bruta	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%
(-) ISS s/ Faturamento	R\$ (32.601,70)	1419,15%	R\$ (495.268,56)	-3,58%
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	R\$ 622.834,23	1961,34%	R\$ 12.838.736,06	92,77%
(-) CUSTOS OPERACIONAIS	R\$ (1.571.699,54)	248,14%	R\$ (5.471.659,28)	-39,54%
Custo com Obra na Construção Civil	R\$ (1.571.699,54)	248,14%	R\$ (5.471.659,28)	-39,54%
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	R\$ (948.865,31)	-876,41%	R\$ 7.367.076,78	53,23%
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (345.976,66)	695,92%	R\$ (2.753.683,74)	-19,90%
Despesas com Serviços de Terceiros	R\$ (24.090,10)	341,55%	R\$ (106.370,07)	-0,77%
Despesas com Pessoal Próprio	R\$ (99.074,39)	149,41%	R\$ (247.101,17)	-1,79%
Despesas Gerais	R\$ (151.060,76)	1374,31%	R\$ (2.227.107,37)	-16,09%
Despesas com Venda Imobilizado	R\$ (10.887,00)	0,00%	R\$ -	0,00%
Despesas Financeiras	R\$ (60.864,41)	184,41%	R\$ (173.105,13)	-1,25%
RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO	R\$ (1.294.841,97)	-456,29%	R\$ 4.613.393,04	33,34%
Resultado Antes da Contribuição Social	R\$ (1.294.841,97)	-456,29%	R\$ 4.613.393,04	
Provisão da Contribuição Social	R\$ (7.041,97)	2022,45%	R\$ (149.462,64)	-1,08%
Resultado Antes do Imposto de Renda	R\$ (1.301.883,94)	-442,88%	R\$ 4.463.930,40	32,26%
Provisão do Imposto de Renda	R\$ (7.824,41)	3130,69%	R\$ (252.782,65)	-1,83%
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$ (1.309.708,35)	-421,53%	R\$ 4.211.147,75	30,43%

João Pessoa, 31 de Dezembro de 2020

A3T CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA
 Francisco Aglaerton Dantas Leite
 Sócio Administrador

Pedro Alexandre Nunes de Oliveira
 CRC/PB 4.684-O/1
 Contador

Extraído do Livro Digital SPED Contábil ECD, nº 16/2020, 19781 linhas

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/04382605212647653499>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 04382605212647653499-8
 Data: 26/05/2021 09:13:52
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALO33374-3DXC;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular



TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 26 de maio de 2021 09:17:37 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

48/19

A3T CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA
 Rua Doutor Manoel Lopes de Carvalho nº 451, sala 203 – Ernesto Geisel, João Pessoa/PB, CEP. 58.075-427.
 CNPJ nº 09.047.935/0001-06
 NIRE: 252.0046566-1

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA
 Exercício Findo em 31/12/2020

Fluxo de Caixa Proveniente

ATIVIDADES OPERACIONAIS	
(+) Prejuízo do Período	R\$ 4.211.147,75
(+) Depreciação	R\$ 89.152,17
(+) Diminuição de Créditos	-R\$ 4.228.199,60
(-) Pagamentos a Fornecedores	-R\$ 193.798,50
(-) Pagamento a Funcionários	R\$ -
(-) Recolhimentos ao governo	R\$ 40.025,92
(-) Aumento de Créditos a Receber	R\$ -
(-) pagamentos a credores diversos	R\$ 25.078,25
(=) Disponibilidades geradas pelas (aplicadas nas) atividades operacionais	R\$ 200.794,65

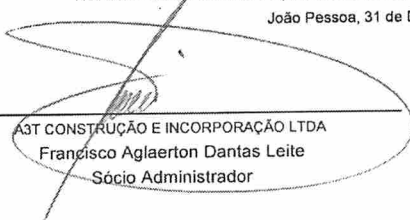
INVESTIMENTOS	
(+) Diminuição do Ativo não Circulante	-R\$ 1.500.000,00
(+) Venda de Imobilizado	-R\$ 2.363,62
(+) Recebimento de Dividendos	R\$ -
(=) Disponibilidades geradas pelas (aplicadas nas) atividades de investimentos	R\$ 1.497.636,38


FINANCIAMENTOS	
(+) Novos Parcelamentos	R\$ 112.494,10
(-) Amortização de Empréstimos	R\$ 115.456,79
(+) Aumento do Longo Prazo	R\$ -
(+) Integralização de Capital	R\$ -
(-) Pagamento de Dividendos	R\$ 1.800.000,00
(=) Disponibilidades geradas pelas (aplicadas nas) atividades de Financiamento	-R\$ 1.802.962,69

Resultado do Fluxo de Caixa	-R\$ 104.531,66
------------------------------------	------------------------

AUMENTO/DIMINUIÇÃO NAS DISPONIBILIDADES	
DISPONIBILIDADES- no início do período	R\$ 2.299.400,10
DISPONIBILIDADES- no final do período	R\$ 2.194.868,44


Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo, realizado em 31 de dezembro de 2020.
 João Pessoa, 31 de Dezembro de 2020


 A3T CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA
 Francisco Aglaerton Dantas Leite
 Sócio Administrador


 Pedro Alexandre Nunes de Oliveira
 CRC/PB 4.684-O/1
 Contador

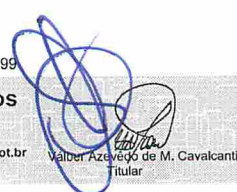
Extraído do Livro Digital SPED Contábil ECD, nº 16/2020, 19781 linhas

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/04382605212647653499>

 **CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 04382605212647653499-9
 Data: 26/05/2021 09:13:52
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALO33375-NWWK;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


 Valter Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

 **TJPB**

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 26 de maio de 2021 09:17:37 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNU - artigo 22.

49/19

A3T CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA
Rua Doutor Manoel Lopes de Carvalho nº 451, sala 203 – Ernesto Geisel, João Pessoa/PB, CEP. 58.075-427.
CNPJ nº 09.047.935/0001-06
NIRE: 252.0046566-1

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE ÚNICA DE 2020.				
	2019	%	2020	%
RECEITAS	R\$ 679.235,15	100,00%	R\$ 13.839.132,96	100,00%
CUSTOS DE VENDAS	R\$ (1.571.699,54)	-231,39%	R\$ (5.471.659,28)	-39,54%
(-) Custo dos Serviços Prestados	R\$ (1.571.699,54)	-231,39%	R\$ (5.471.659,28)	-39,54%
(-) Custo com Imóveis Vendidos	R\$ -	0,00%	R\$ -	
LUCRO BRUTO	R\$ (892.464,39)	-131,39%	R\$ 8.367.473,68	60,46%
RECEITA DE INVESTIMENTOS	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,000%
OUTROS GANHOS E PERDAS	R\$ -		R\$ -	
DESPESAS	R\$ (3.277,51)	-59,24%	R\$ (3.754.080,64)	-27,13%
(-) Despesas com Serviços	R\$ (123.164,49)	-18,13%	R\$ (353.471,24)	-2,55%
(-) Despesas Administrativas	R\$ (151.060,76)	-22,24%	R\$ (2.227.107,37)	-16,09%
(-) Despesas Financeiras Líquidas	R\$ (60.864,41)	-8,96%	R\$ (173.105,13)	-1,25%
(-) Despesas Tributárias	R\$ (67.287,92)	-9,91%	R\$ (1.000.396,90)	-7,23%
(-) Despesas com Venda Imobilizado	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS	R\$ (1.294.841,97)	-190,63%	R\$ 4.613.393,04	33,34%
IMPOSTO DE RENDA E CONT SOCIAL	R\$ (14.866,38)	-2,19%	R\$ (402.245,29)	-2,91%
RESULTADO ABRANGENTE LIQUIDO	R\$ (1.309.708,35)	-192,82%	R\$ 4.211.147,75	30,43%

João Pessoa, 31 de Dezembro de 2020

A3T CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA
Francisco Aglaerton Dantas Leite
Socio Administrador

Pedro Alexandre Nunes de Oliveira
CRC/PB 4.684-O/0
Contador

Extraído do Livro Digital SPED Contábil ECD, nº 16/2020, 19781 linhas

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/04382605212647653499>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 04382605212647653499-10
Data: 26/05/2021 09:13:52
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALO33376-9A19;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 26 de maio de 2021 09:17:37 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

50/18

A3T CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA
 Rua Dr. Manoel Lopes de Carvalho nº 451, sala 203 – Ernesto Geisel, João Pessoa/PB, CEP. 58.075-427.
 CNPJ nº 09.047.935/0001-06
 NIRE: 252.0046566-1

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO ENCERRADO
 EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.**

1 - CONTEXTO OPERACIONAL:

A A3T – CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, sociedade de capital fechado, constituída sob forma de sociedade por cotas de responsabilidade limitada, iniciou suas atividades operacionais em 12 de setembro de 2007, com finalidade lucrativa, para explorar as atividades de:

a) Construção de edifícios – CNAE 41.20-4/00;
b) Incorporação de empreendimentos imobiliários – CNAE 41.10-7/00;
c) Construção de rodovias e ferrovias – CNAE 42.11-1/00;
d) Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica – CNAE 42.21-9/01;
e) Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica – CNAE 42.21-9/02;
f) Construção de estações e redes de telecomunicações – CNAE 42.21-9/04;
g) Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente – CNAE 42.99-5/99;
h) Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás – CNAE 43.22-3/01;
i) Perfuração e construção de poços de água – CNAE 43.99.1/05;
j) Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador - CNAE 77.31-4/00;
k) Produção de sementes certificadas de forrageiras para formação de pasto – CNAE 01.41-5/02;
l) Cultivo de cana-de-açúcar - 01.13-0-00;
m) Produção de mudas e outras formas de propagação vegetal, certificadas - CNAE 01.42-3/00;
n) Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas – CNAE 01.61-0/01;
o) Serviço de poda de árvores para lavouras - CNAE 01.61-0/02;
p) Cultivo de algodão herbáceo - CNAE 01.12-1/01;
q) Cultivo de outras oleaginosas de lavoura temporária não especificadas anteriormente – CNAE 01.16-4/99;
r) Cultivo de feijão – CNAE 01.19-9/05;
s) Cultivo de milho – CNAE 01.13-0-00;
t) Cultivo de outras plantas de lavoura permanente não especificadas anteriormente – CNAE 01.39-3/99;
u) Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente - CNAE 01.61-0/99.

2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

- a) As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com os princípios contábeis e as normas brasileiras de contabilidade, e com a Legislação, Societária Brasileira, regulamentada e regida pelas leis: Lei 6.404/76, e Lei 6.385/76, alteradas ou revogadas pela Lei 11.638/07, e pela MP 449/08, Lei Federal 11.638 de 28 de Dezembro de 2007 e a resolução CFC 1.255/09 e Lei 11.941/09.

Extraído do Livro Digital SPED Contábil ECD, nº 16/2020, 19781 linhas.



A3T CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA
 Rua Dr. Manoel Lopes de Carvalho nº 451, sala 203 – Ernesto Geisel, João Pessoa/PB, CEP. 58.075-427.
 CNPJ nº 09.047.935/0001-06
 NIRE: 252.0046566-1

3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOADAS:

As principais práticas contábeis utilizadas na elaboração das demonstrações financeiras foram:

- A empresa adotou o regime de competência para este exercício, no reconhecimento de suas receitas e despesas, de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e as normas brasileiras de contabilidade;
- Os direitos realizáveis e as obrigações vencíveis antes de 12 meses subsequente a data do balanço, estão considerados no ativo e no passivo circulante, de acordo com os seus valores efetivamente reais;
- Os direitos realizáveis e as obrigações vencíveis após 12 meses subsequentes a data do balanço, estão considerados no ativo e no passivo não circulante, de acordo com os seus valores efetivamente reais;
- As receitas da empresa estão sendo apuradas através de documentos comprobatórios, como: notas fiscais, avisos bancários;
- As despesas são apuradas de acordo com documentos, como notas fiscais, recibos, guias, de acordo com as exigências fiscais e tributárias;

4 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

a) O IMOBILIZADO:

O Imobilizado é demonstrado pelo custo de aquisição, o saldo deste grupo segue demonstrado abaixo bem como suas variações, por baixa, aquisições, e a depreciação. As depreciações dos itens do grupo obedecerão às normas ditadas pela legislação Federal que regulamenta o assunto (na forma da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 148, inciso V, e alterações).

Demonstrativo detalhado do Imobilizado da empresa:

IMOBILIZADOS	335.571,27
IMOBILIZAÇÕES	936.830,30
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	8.663,62
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	614.000,00
VEICULOS	314.166,68
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA	(601.259,03)

b) O REGIME TRIBUTARIO:

A Empresa apurou neste exercício de 2020, o IRPJ e CSLL, pelo lucro presumido, conforme legislações fiscais e tributárias (Lei nº 8.383, de 1991, RIR/1999, Lei 10.684/2003, MP nº 232, de 2004) e alterações.

Extraído do Livro Digital SPED Contábil ECD, nº 16/2020, 19781 linhas.



A3T CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA
 Rua Dr. Manoel Lopes de Carvalho nº 451, sala 203 – Ernesto Geisel, João Pessoa/PB, CEP. 58.075-427.
 CNPJ nº 09.047.935/0001-06
 NIRE: 252.0046566-1

c) DUPLICATAS A RECEBER

As contas a receber de clientes representam os valores a receber a quem foi prestado os serviços de construção civil, comprovado através de notas fiscais de serviços emitidas através da Prefeitura Municipal de Mari. Caso o prazo de recebimento seja equivalente a um ano ou menos, são classificados no ativo circulante, caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante.

d) FATURAMENTO ANUAL

A empresa teve um faturamento anual em 2020 de **R\$ 13.839.132,96** (Treze milhões, oitocentos e trinta e nove mil e cento e trinta e dois reais e noventa e seis centavos), referente à prestação de serviços de execução de obras a diversos órgãos públicos e privados comprovados através de emissão de notas fiscais de serviços emitidas. A empresa trabalha com regime de competência e fez a apuração dos impostos baseado na emissão das notas e base de cálculo é pelo valor total do faturamento.

e) DRE

Na Demonstração de Resultado do Exercício – DRE apresentada neste balanço mostra um resultado de Lucro Líquido do Exercício em 31/12/2020 no valor de **R\$ 4.211.147,75** (Quatro milhões, duzentos e onze mil e cento e quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos). Grande parte das despesas e custos deduzidos dos lucros são provenientes das compras de material de construção e despesas com pessoal e administração.

f) DLPA

Demonstrado na DLPA – Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados, a empresa teve um lucro no exercício de 2020 de **R\$ 4.211.147,75** (Quatro milhões, duzentos e onze mil e cento e quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos).

g) DMPL

Na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL ficou evidenciado que a empresa teve um aumento em seu Patrimônio Líquido de **R\$ 2.411.147,75** (Dois milhões, quatrocentos e onze mil e cento e quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos), devido ao bom faturamento no exercício de 2020, ficando assim com um patrimônio líquido no valor de **R\$ 21.324.290,52** (Vinte e um milhões, trezentos e vinte quatro mil e duzentos e noventa e cinco e dois centavos).

h) ANALISE HORIZONTAL

A análise Horizontal dedica-se a elucidar como está ocorrendo à evolução de cada item ou conjunto de itens constantes das demonstrações no decorrer dos tempos. E chamado de horizontal por duas razões; A) estabelece o primeiro ano ou ano-base para análise e a partir deste verifica qual foi a evolução nos anos seguintes; B) preocupa-se com o crescimento ou decréscimo de itens ou conjunto, ou seja, não compara um item com outro no mesmo período e sim o mesmo item a cada período.

i) ANÁLISE VERTICAL

A análise Vertical, considerando um dos principais instrumentos de análise de estrutura patrimonial, consiste na determinação dos percentuais de cada conta ou cada grupo de contas de balanço patrimonial, em relação ao valor total do Ativo ou Passivo, determinando também a proporcionalidade das contas do demonstrativo de resultado em relação a Receita Líquida, considerando sua base.

Extraído do Livro Digital SPED Contábil ECD, nº 16/2020, 19781 linhas.



A3T CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA
 Rua Dr. Manoel Lopes de Carvalho, nº 51, sala 203 – Ernesto Geisel, João Pessoa/PB, CEP. 58.075-427.
 CNPJ nº 09.047.935/0001-06
 NIRE: 252.0046566-1

Com esta análise, fica destacado que a empresa obteve na prestação de seus serviços devido à evolução apresentada nos números que foram detalhados os desempenhos das contas do Balanço Patrimonial, como também, demonstrou onde a empresa pode e deve melhorar seu desempenho, reduzindo seus custos, que com esta análise pode mostrar onde e como podem ser feitas as correções tomadas pela empresa.

5 – CONCLUSÕES

E finalmente, as demonstrações e os índices financeiros levantados neste Balanço Patrimonial mostram que a empresa passa por um excelente momento e esta propicia a realizar investimentos e participar de licitações fazendo assim um crescimento da empresa com proporção de curto prazo e, portanto, consolidar a saúde financeira e ainda garantir mais créditos para ampliação de seus negócios.

6 - DO CAPITAL SOCIAL:

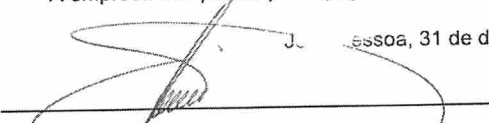
O capital social subscrito e realizado da empresa é representado por: 2.174.602,52 quotas de capital, no valor unitário nominal de R\$ 1,00 (um real) cada quota, o que totaliza **R\$ 2.174.602,52** (Dois milhões cento e setenta e quatro mil e seiscentos e dois reais e cinquenta e dois centavos), pertencente a quotistas brasileiros e domiciliados no país, e distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR
FRANCISCO AGLAERTON DANTAS LEITE	25 %	543.650,63	R\$ 543.650,63
ANTONIO TELMI DANTAS NOBRE	25 %	543.650,63	R\$ 543.650,63
TACIZIO LEITE DANTAS	25 %	543.650,63	R\$ 543.650,63
JOSÉ TEOTONIO DANTAS LEITE	25 %	543.650,63	R\$ 543.650,63
TOTAL	100%	2.174.602,52	R\$ 2.174.602,52


7 - PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS

- a) A empresa não possui participação societária em outras empresas de direito público ou privado.

João Pessoa, 31 de dezembro de 2020.



 A3T CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA
 Francisco Aglaerton Dantas Leite
 Sócio Administrador



 Pedro Alexandre Nunes de Oliveira
 CRC/PB 4.684-O/0
 Contador

Extraído do Livro Digital SPED Contábil ECD, nº 16/2020, 19781 linhas.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/04382605212647653499>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 04382605212647653499-14
 Data: 26/05/2021 09:13:52
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALO33380-0N00;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


 Valber Freygo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 26 de maio de 2021 09:17:37 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

54/18



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, PEDRO ALEXANDRE NUNES DE OLIVEIRA, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº PB00468400, inscrito no CPF nº 84111607420, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
84111607420	PB00468400	PEDRO ALEXANDRE NUNES DE OLIVEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2021 10:40 SOB Nº 20210348569.
 PROTOCOLO: 210348569 DE 21/05/2021.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103624358. CNPJ DA SEDE: 09047935000106.
 NIRE: 25200465661. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/12/2020.
 A3T CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
 SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, inf... s respectivos códigos de verificação.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/04382605212647653499>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 04382605212647653499-15
 Data: 26/05/2021 09:13:52
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALO33381-AP5P;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

(Handwritten signature)
 Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular



TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 26 de maio de 2021 09:17:37 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

55/8

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: **A3T CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA**
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 09.047.935/0001-06
 Número de Ordem do Livro: 16

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	A3T CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA
NIRE	25200465661
CNPJ	09.047.935/0001-06
Número de Ordem	16
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	João Pessoa
Data do arquivamento dos atos constitutivos	01/01/2007
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	12/09/2007
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	19781

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	A3T CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	16
Quantidade total de linhas do arquivo digital	19781
Data de início	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 36.6A.6C.65.49.5D.C3.D7.00.CE.BB.E1.D4.37.17.1C.CE.47.A6.D3-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/04382605212647653499>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 04382605212647653499-16
 Data: 26/05/2021 09:13:53
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALO33382-CHZ0;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 26 de maio de 2021 09:17:37 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/IPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

56/18

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: A3T CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA
CNPJ: 09.047.935/0001-06 Nire: 25200465661 Scp:
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário
Natureza do Livro: LIVRO DIARIO
Identificação do arquivo(hash): 36.6A.6C.65.49.5D.C3.D7.00.CE.BB.E1.D4.37.17.1C.CE.47.A6.D3-

Consulta Realizada em: 11/05/2021 15:05:39

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

8.0.4

Página 1 de 1

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/04382605212647653499>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 04382605212647653499
Data: 26/05/2021 09:13:53
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALO33383-7SKA;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 26 de maio de 2021 09:17:37 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

57/18

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa A3T - CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa A3T - CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a A3T - CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/05/2021 14:25:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa A3T - CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 04382605212647653499-1 a 04382605212647653499-17

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8f96d9c6aeca662c30057f2c3ebd145173e2b92f5a1be2124700f0971d7eec310113a994a766aac5764874472fdc0c811651cf0d2f737d7adeab84d339dbabd3



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



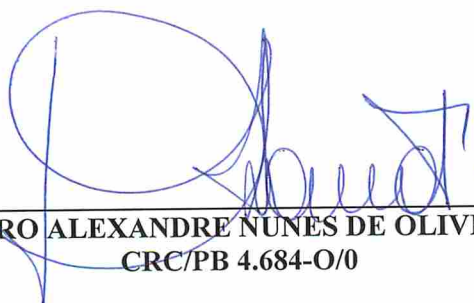
(Assinaturas manuscritas em azul)

RELATORIO

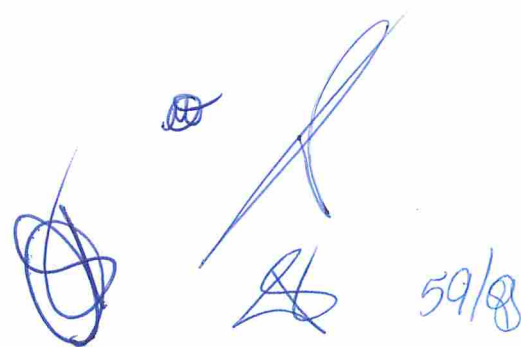
Informamos para os devidos fins, que após análise nos índices financeiros de Liquidez e Endividamento da empresa: **A3T CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, CNPJ de nº 09.047.935/0001-06**, demonstrados no Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2020, podemos atestar sua boa situação Econômico Financeira, uma vês que a mesma possui uma ótima liquidez devido aos seus investimentos bem distribuídos em Ativo Circulante e Permanente, conforme dados abaixo:

- **ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL – ILG – 19,38**
ILG = (AC+RLP) / (PC+PNC)
ILG = (22.130.676,50 + 0,00) / (1.141.957,25 + 0,00)
ILG = 19,38
- **ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE - ILC – 19,38**
ILC = AC / PC
ILC = 22.130.676,50 / 1.141.957,25
ILC = 19,38
- **ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL - ISG – 19,67**
SG = AT / (PC+PNC)
SG = 22.466.247,77 / (1.141.957,25 + 0,00)
SG = 19,67
- **ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL - IEG – 0,0508**
IEG = (PC+PNC) / AT
IEG = (1.141.957,25 + 0,00) / 22.466.247,77
IEG = 0,0508

Diante do exposto atesto a Excelente situação Econômica Financeira da empresa já referida.



PEDRO ALEXANDRE NUNES DE OLIVEIRA
CRC/PB 4.684-O/0



59/8



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DA PARAÍBA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARAÍBA CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: PEDRO ALEXANDRE NUNES DE OLIVEIRA
REGISTRO.....	: PB-004684/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 841.116.074-20

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPB contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

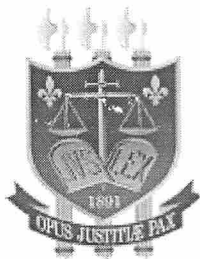
Emissão: PARAÍBA, 13/05/2021 as 07:40:45.

Válido até: 16/08/2021.

Código de Controle: 9597.7510.1826.3433.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.

60/8



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 09.047.935/0001-06

Razão Social: A3T CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA

Nome Fantasia: A3T CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA

Certidão emitida às 11:31 de 27/07/2021.

Validade 30 dias

-
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **5ols.hSsz**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

APÓLICE DIGITAL

junto
SEGUROS



Nossas apólices são registradas e validadas com a tecnologia Blockchain, podendo ser acessadas diretamente por um QR Code. Tudo isso para propiciar a leitura dos principais dados do seguro contratado em formato universal. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **28/07/2021**

Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0281111**

Proposta: **3052314**

Controle Interno (Código Controle): **313070634**

Nº de Registro SUSEP: **05436.2021.0010.0775.0281111.000000**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX/PB

CNPJ: 08.924.581/0001-60 AV. LIBERDADE 2637 - CEP: 58.306-000 - Bayeux - PB

DADOS DO TOMADOR: A3T - CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA - EPP

CNPJ: 09.047.935/0001-06 - R DR MANOEL LOPES DE CARVALHO 451 SL 203 - JOAO PESSOA - PB - SALA 203

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.200259-0 7 MARES CORRETORA DE SEGUROS LTDA - EPP

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:

Gustavo Henrich

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:

Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 373F9099C4287073 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09A4

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser consultado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.
Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.

62/9



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0281111
 Proposta: 3052314
 Controle Interno (Código Controle): 313070634
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0281111.000000



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 41.771,03	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos no contrato:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 41.771,03	30/07/2021	27/11/2021

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$	140,00
Adicional de Fracionamento	R\$	0,00
I.O.F.	R\$	0,00
Prêmio Total	R\$	140,00

Condições de Pagamento:

Parcela
1

Vencimento
16/08/2021

Nº Carnê
10600011

Valor(R\$)
140,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0281111

Proposta: 3052314

Controle Interno (Código Controle): 313070634

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0281111.000000

junto
SEGUROS

CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0281111

Proposta: 3052314

Controle Interno (Código Controle): 313070634

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0281111.000000

junto
SEGUROS

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares

APÓLICE DIGITAL

06/8



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0281111

Proposta: 3052314

Controle Interno (Código Controle): 313070634

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0281111.000000

junto
SEGUROS

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0281111

Proposta: 3052314

Controle Interno (Código Controle): 313070634

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0281111.000000

junto
SEGUROS

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0281111

Proposta: 3052314

Controle Interno (Código Controle): 313070634

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0281111.000000

junto
SEGUROS

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados “pro rata temporis”, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpeleção judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0281111

Proposta: 3052314

Controle Interno (Código Controle): 313070634

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0281111.000000

junto
SEGUROS

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro: 10-0775-0281111

Proposta: 3052314

Controle Interno (Código Controle): 313070634

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0281111.000000



I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	---%---do---	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	---%---do---
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

APÓLICE DIGITAL

7/18



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0281111

Proposta: 3052314

Controle Interno (Cargo Controle): 313070634

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0281111.000000

junto
SEGUROS

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de condução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0281111

Proposta: 3052314

Controle Interno (Código Controle): 313070634

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0281111.000000

junto
SEGUROS

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei n.º 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

APÓLICE DIGITAL

74/8



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0281111

Proposta: 3052314

Controle Interno (Código Controle): 313070634

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0281111.000000

junto
SEGUROS

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

APÓLICE DIGITAL

75/8



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0281111

Proposta: 3052314

Controle Interno (Código Controle): 313070634

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0281111.000000



7. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

Grid of asterisks for signature verification

Handwritten signatures in blue ink



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0281111

Proposta: 3052314

Controle Interno (Código Controle): 313070634

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0281111.000000

junto
SEGUROS

Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 10-0775-0281111

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX/PB

Nome:

RG:

Cargo:

APÓLICE DIGITAL

78/8



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 162430/2021
Emissão: 31/03/2021
Validade: 27/09/2021
Chave: x62c1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: A3T CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA - EPP

CNPJ: 09.047.935/0001-06

Registro: 0000338886

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 2.174.602,52

Data do Capital: 29/07/2016

Faixa: 6

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÕES DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; PRODUÇÃO DE SEMENTES CERTIFICADAS DE FORRAGEIRAS PARA FORMAÇÃO DE PASTO; CULTIVO DE CANA-DE-AÇÚCAR; PRODUÇÃO DE MUDAS E OUTRAS FORMAS DE PROPAGAÇÃO VEGETAL, CERTIFICADAS; SERVIÇOS DE PULVERIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS AGRÍCOLAS; SERVIÇOS DE PODA DE ÁRVORES PARA LAVOURAS; CULTIVO DE ALGODÃO HERBÁCEO; CULTIVO DE FEIJÃO; CULTIVO DE MILHO; CULTIVO DE OUTRAS PLANTAS DE LAVOURA PERMANENTE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; ATIVIDADES DE APOIO À CULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; CULTIVO DE ARROZ, CONFORME 3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL, REGISTRADA NA JUCEP EM 13/06/2016. ***** OBS.: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETIVO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA DOUTOR MANOEL LOPES DE CARVALHO, 451, SALA 203, ERNESTO GEISEL, JOÃO PESSOA, PB, 58075427

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 02/10/2007

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000004863EMPB

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: JOSE TEOTONIO DANTAS LEITE

Registro: 1603618643

CPF: 262.645.444-34

Data Início: 02/10/2007

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7, DA RES. 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



79/18



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 162429/2021
Emissão: 31/03/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: 511ZW

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: JOSE TEOTONIO DANTAS LEITE

Registro: 1603612643

CPF: 262.645.444-34

Endereço: RUA CORDÉLIA VELLOSO FRADY, 100, JARDIM CIDADE UNIVERSITÁRIA, JOÃO PESSOA, PB, 58052430

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 02/05/1989

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7, DA RES. 218/73 DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

Data de Formação: 14/07/1988

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRUDANTAS CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA

Registro: 0000337034

CNPJ: 04.023.803/0001-12

Data Início: 28/09/2001

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 12:00:00 às 16:00:00; Terça-Feira: 12:00:00 às 16:00:00; Quarta-Feira: 12:00:00 às 16:00:00; Quinta-Feira: 12:00:00 às 16:00:00; Sexta-Feira: 12:00:00 às 16:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: SOCIO - 04HS/DIA (12:00 às 16:00)

Empresa: A3T CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA - EPP

Registro: 0000332886

CNPJ: 09.047.935/0001-06

Data Início: 02/10/2007

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Terça-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Quarta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Quinta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Sexta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CTPS -04HS/DIA (07:00 às 11:00)

Empresa: ENGEMEC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME



80/18



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 162429/2021
Emissão: 31/03/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: 511ZW

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Registro: 0000339708

CNPJ: 05.475.046/0001-80

Data Início: 01/06/2015

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 17:00:00 às 21:00:00; Terça-Feira: 17:00:00 às 21:00:00; Quarta-Feira: 17:00:00 às 21:00:00; Quinta-Feira: 17:00:00 às 21:00:00; Sexta-Feira: 17:00:00 às 21:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: SÓCIO - 04 HORAS POR DIA



81/8



República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional

160361864-3

Nome

JOSE TEOTONIO DANTAS LEITE

Filiação

FRANCISCO DANTAS LEITE

MARIA LEITE DANTAS

C.P.F.

Documento de Identidade

Tipo Sang.

262.645.444-34

700280 SSP/PE

Nascimento

Naturalidade

UF

Nacionalidade

06/07/1961

SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

PE

BRASILEIRA

Crea de Registro

Emissão

Data de Registro

CFEA-PE

20/03/2014

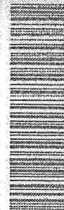
02/05/1989

Ass. Presidente

Jose Teotônio Dantas Leite

Registro no Crea

53740 PB



Título Profissional
Engenheiro Civil

Ass. do Profissional

Jose Teotônio Dantas Leite

Vale como Documento de Identidade o tom Fô Pública (52ª pp. art. 5º da Lei nº 5794 de 24/12/66 e Lei nº 6208 de 07/06/75)

013643484

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 66.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1545 - Barra da Tijuca - 20050-900 - Rio de Janeiro - RJ - Tel.: (51) 2145-5144 - Fax: (51) 2144-5461

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 04381107171033410253-1; Data: 11/07/2017 10:34:15

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFK05550-3581;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Tribunal Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.j>

Handwritten signatures and initials in blue ink.

82/8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa A3T - CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa A3T - CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/05/2020 12:11:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa A3T - CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível no site.

¹Código de Autenticação Digital: 04381107171033410253-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be9c43e6f30019cb8903ea1c6b7ae3eec0724520e3f21abe606b2c787203c06a34c524a2b9d5e2b3d937bbe53ef57f3db1651cf0d2f737d7adeab84d339dbabd3



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



(Handwritten signatures and initials)
83/8



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

Nº 119007/2016

Emissão: 23/11/2016

Validade: Indefinida

Chave: W08xB0Z7d8D83W40wWCA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: JOSE TEOTONIO DANTAS LEITE

Registro: 160361864-3

CPF: 262.645.444-34

Endereço: RUA ENFERMEIRA ANA MARIA BARBOSA DE ALMEIDA, 943, JARDIM CIDADE UNIVERSITÁRIA, JOÃO PESSOA, PB, 58052270

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data Inicial: 02/07/2007

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7, DA RES. 218/73 DO CREA

Instituição de Ensino: Universidade Federal da Paraíba

Data de Formação: 14/07/1988

Empresa Contratada

A3T CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA - EPP

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

ART(s)

PB20160083894

Certidão nº 119007/2016

23/11/2016, 09:23

Chave de Impressão: W08xB0Z7d8D83W40wWCA

A autenticação

desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: W08xB0Z7d8D83W40wWCA

Impresso em: 23/11/2016 às 09:23:31 por adapt, ip: 177.82.149.7

84/8



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA
DIRETORIA DE OBRAS

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins, que a A3T CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, com sede na Rua Luiz Maria de França, nº 51, Pasto Novo, Mari-PB, inscrita no CNPJ Nº 09.047.935/0001-06, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil JOSÉ TEOTÔNIO DANTAS LEITE - CREA 160.361.864-3 executou os serviços abaixo relacionados.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS: Pavimentação em Paralelepípedos e Drenagem Pluvial das Ruas Pau Ferro com Interligação com PB 008 - Paratibe, Darcilla da Costa Bezerra - Jardim Cidade Universitária e Moacir Rocha de Mendonça - Aeroclube, na cidade de João Pessoa-PB.

CONTRATO: 07.003/2016

LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 001/2015/ EMLUR

ART: PB20160083894

ITEM	DISCRIMINACAO	UNID	QUANTIDADE
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL E ENCARGOS COMPLEMENTARES		
1.1	Administração Local da Obra	un	1,00
1.2	Encargos Complementares	un	1,00
2.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
2.1	Placa indicativa de obra confeccionada em chapa galvanizada com espessura de 30 AWG, fixada em estrutura de madeira (fornecimento e instalação)	m²	13,50
2.2	Sinalização com cavalete metálico com adesivos refletivos padrão Seinfra.	un	12,00
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	Locação e nivelamento de sistema viário com equipamento de topografia	m	781,30
3.2	Meio-fio de pedra granítica, rejuntado c/ argamassa de cimento e areia no traço 1:3 (fornecimento e assentamento)	m	468,00
3.3	Meio-fio pré-moldado em concreto (35 x 100 cm), rejuntado com argamassa traço 1:3 - fornecimento e assentamento	m	1.729,00
3.4	Pavimentação em paralelepípedos sobre colchão de areia, rejuntado c/ argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m²	6.957,37
3.5	Demolição mecanizada de revestimento betuminoso, inclusive carga em caminhão basculante	m³	318,14
3.6	Demolição de pavimentação em paralelepípedo assentado sobre colchão de areia	m²	543,60
3.7	Retirada e reassentamento de paralelepípedo sobre colchão de areia	m²	2.205,40
3.8	Retirada de meio-fio premoldado	m	707,20
3.9	Retirada de meio-fio granítico	m	998,40
3.10	Escoramento de meio-fio com material local, compactado manualmente em faixa de 0,50m	m	1.240,46
3.11	Pintura a cal em meio-fio pré-moldado, aplicada em 2 demãos	m	1.729,00
3.12	Pintura a cal em meio-fio granítico, aplicada em 2 demãos	m	416,00
3.13	Remanejamento de pena d'água	un	26,00
3.14	Escavação manual em terra compactada até 1,0 m de profundidade	m³	149,76
3.15	Levantamento de tampão de poço de visita Ø=600 mm com alvenaria de tijolo maciço em 1 vez, até 0,50m de altura. Inclusive chapisco e revestimento interno e externo, retirada e reassentamento do Tampão	un	2,00
4.0	DRENAGEM		
4.1	Escavação mecânica de vala em terra de 1,50 a 3,00 m	m³	566,28
4.2	Escavação manual em terra, campo aberto até 1,0 m de profundidade	m³	20,80
4.3	Tubo de concreto armado CA-2 (Ø= 600 mm), rejuntado com argamassa 1:3 (cimento e areia) fornecimento e assentamento	m	98,80
4.4	Tubo de concreto armado CA-2 (Ø= 800 mm), rejuntado com argamassa 1:3 (cimento e areia) fornecimento e assentamento	m	106,60
4.5	Boca de lobo (captação lateral) com (0,50 x 1,00 x 1,00) m (dimensões internas) de alvenaria e=20cm em bloco maciço de (8 x 10 x 20) cm, exclusive tampa, inclusive escavação e reaterro.	un	18,00
4.6	Tampa em concreto armado FCK = 25MPa, (0,80x1,30x0,10) m, ferragem dupla em aço CA-60, de 5.0mm, espaçadas a cada 13cm nos sentidos longitudinal e transversal. (fornecimento e colocação)	un	18,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 119007/2016, emitida em 23/11/2016



Certidão nº 119007/2016
23/11/2016, 09:23

Chave de Impressão: W08xB0Z7d8D83W40WVCA

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/11/2016 e contém 4 folhas

85/8

ITEM	DISCRIMINACAO	UNID	QUANTIDADE
4.7	Guia (meio-fio) tipo Chapéu pre-moldado em concreto 25 MPa dimensões (15x30x100)cm (fornecimento e assentamento)	un	18,00
4.8	Poço de visita em concreto ciclópico (1,50 x 1,50 x 1,50) m, paredes espessura de 20 cm, inclusive fundo e tampa em concreto armado espessura 13cm e tampão de FoFo, exclusive chaminé e escavação	un	16,00
4.9	Caixa coletora de águas pluviais (1,00 x 1,50 x 1,50) m em alvenaria de 1 vez em blocos maciços de concreto (8 x 10 x 20) cm, revestida internamente c/argamassa traço 1:3, inclusive laje de fundo esp.=0,07 m e tampa em concreto armado c/fck=20 MP	un	2,00
4.10	Escoramento metálico de valas contínuo (profundidade do escoramento até 3,00m)	m ²	1.008,30
4.11	Escoramento metálico de valas descontinuo (profundidade do escoramento até 3,00m)	m ²	1.552,73
4.12	Reaterro e compactação mecânica de terra com compactador manual tipo soquete vibratório com aproveitamento de solo	m ³	253,08
4.13	Remoção de material de 1ª categoria, em caminhão basculante de 10 m ³ , inclusive carga mecânica e descarga - DMT = 6 Km	m ³	334,00
4.14	Compactação Manual de Solo com soquete vibratório	m ³	334,00

RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA QUE ATUOU DIRETAMENTE NA EXECUÇÃO DA OBRA/SERVIÇOS
 ENGENHEIRO CIVIL: JOSE TEOTÔNIO DANTAS LEITE - CREA: 160.361.864-3

Marcos Cesar Bezerra do Nascimento
MARCOS CESAR BEZERRA DO NASCIMENTO
 MAT 81.417-2/SEINFRA
 DIRETOR DE OBRAS

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-6
Av. Presidente Epitácio Paulo, 1145 - Bairro Dos Estúdios - João Pessoa/PB - CEP 56036-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 3744-5361 - Fax: (33) 3246-8844

Reconheço por semelhança a assinatura de **MARCOS CESAR BEZERRA DO NASCIMENTO** a qual confere com o padrão registrado nessa serventia, dou fé.
 João Pessoa, 22 de Novembro de 2016.
 Em Teste, da verdade.

MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA - Escrivão (Qtd 1: Total R\$ 10,00)
 São Digital de Fiscalização Tipo Normal B : AEG96742-PQTJ
 Confira os dados de CNJ em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 119007/2016, emitida em 23/11/2016



Certidão nº 119007/2016
 23/11/2016, 09:23

Chave de Impressão: W08xB0Z7d8D83W40wWCA

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/11/2016 e contém 4 folhas

[Handwritten signatures and marks]

86/18



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20160083894

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

JOSE TEOTONIO DANTAS LEITE
 Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL RNP: 160361864-3
 Empresa contratada: A3T CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA - EPP Registro: 000033888-6

2. Contratante

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA/PMJP CPF/CNPJ: 08.778.326/0001-56
 AVENIDA RIO GRANDE DO SUL Nº: 721
 Complemento: Bairro: ESTADOS
 Cidade: JOÃO PESSOA UF: PB CEP: 58030020
 País: Brasil
 Telefone: Email:
 Contrato: 07.003/2016/SEINFRA Celebrado em: 29/02/2016
 Valor: R\$ 494.449,46 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO
 Ação Institucional: Outros

Situação: BAIXA DE ART POR CONCLUSÃO TOTAL DE OBRA/SERVIÇO
 Atendido: SIM Data da Situação: 22/11/2016
 Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO
 Descrição: BAIXA DE ART POR CONCLUSAO DE OBRA

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA/PMJP CPF/CNPJ: 08.778.326/0001-56
 RUA CONFORME CONTRATO Nº: 000
 Complemento: Bairro: DIVERSOS
 Cidade: JOÃO PESSOA UF: PB CEP: 58000000
 Telefone: Email:
 Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0
 Data de Início: 06/06/2016 Previsão de término: 06/09/2016
 Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA	Quantidade	Unidade
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> #1473 - PAVIMENTAÇÃO	5.351,82	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1620 - DRENAGEM	158,00	m

5. Observações

PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E DRENAGEM PLUVIAL DA RUA PAU FERRO COM INTERLIGAÇÃO COM A PB 008 - PARATIBE, RUA DARCILLA DA COSTA BEZERRA - JD CID UNIVERSITÁRIA E RUA MOACIR ROCHA DE MENDONÇA - AEROCULUBE. CONFORME CONTRATO Nº 07.003/2016

6. Declarações

7. Entidade de Classe

IBAPE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima JOSE TEOTONIO DANTAS LEITE - CPF: 262.645.444-34
 Local de data de
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA/PMJP - CNPJ: 08.778.326/0001-56

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 195,96 Pago em: 06/07/2016 Nosso Número: 1503870

Certidão nº 119007/2016
 23/11/2016, 09:23
 Chave de Impressão: W08xB0Z7r8D83W40wVCA
 O documento neste ato registrado foi emitido em 23/11/2016 e contém 4 folhas

87/8



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

Nº 118083/2016

Emissão: 21/09/2016

Validade: Indefinida

Chave: xb4wWddaBBY5a4d1Y8a6

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: JOSE TEOTONIO DANTAS LEITE

Registro: 160361864-3

CPF: 262.645.444-34

Endereço: RUA ENFERMEIRA ANA MARIA BARBOSA DE ALMEIDA, 943, JARDIM CIDADE UNIVERSITÁRIA, JOÃO PESSOA, PB, 58052270

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL MATRICULADO NO PAÍS)

Data Inicial: 02/07/2007

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7, DA RES. 218/73 DO CONFEA.

Instituição de Ensino: Universidade Federal da Paraíba

Data de Formação: 14/07/1988

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

ART(s)

PB20160062179

Certidão nº 118083/2016

21/09/2016, 16:27

Chave de Impressão: xb4wWddaBBY5a4d1Y8a6

88/18



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA
DIRETORIA DE OBRAS

DE ACERVO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins, que a A3T CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, com sede na Rua Luiz Maria de França, nº 51, Pasto Novo, Mari-PB, tendo como Responsável Técnico o Engenheiro Civil JOSÉ TEOTÔNIO DANTAS LEITE, Crea nº 160.361.864-3 executou os serviços abaixo relacionados.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS: PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA AVENIDA LUZINETE FÔRMIGA, NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA-PB.

CONTRATO Nº: 33009/2015/SEPLAN
LICITAÇÃO: CP Nº 33.006/2015/SEPLAN
ART Nº PB20160062179

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	SERVICIOS PRELIMINARES		
1.1	Locação e Nivelamento com equipamento de topografia (Sistema viário)	m	1.352,72
1.2	Licenças e Taxas	un	1,00
1.3	Administração local da obra	mês	6,00
1.4	Barracão de obra para alojamento/escritório	m²	60,00
1.5	Barracão para depósito em tabuas de madeira, cobertura em fibrocimento 4 mm, incluso piso argamassa traço 1:6 (cimento e areia)	m²	30,00
1.6	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m²	18,00
1.7	Mobilização	un	1,00
1.8	Desmobilização	un	1,00
2	TERRAPLENAGEM		
2.1	Escavação mecânica de material 1a. categoria, proveniente de corte de subleito (c/trator esteiras 160hp)	m³	16.492,98
2.2	Carga, manobras e descarga de areia, brita, pedra de mão e solos com caminhão basculante 6 m3 (descarga livre)	m³	13.854,10
2.3	Transporte comercial com caminhão basculante 6 m3, rodovia pavimentada (bota-fora)	m³ x km	138.541,05
2.4	Compactação mecânica a 100% do proctor normal - pavimentação urbana	m³	7.304,68
3	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	Sub-base estabilizada granulometricamente sem mistura, exclusive transporte e material.	m³	4.021,39
3.2	Argila ou barro para aterro/reaterro (retirado na jazida, sem transporte) (aquisição para sub-base)	m³	4.021,39
3.3	Base de solo - brita (50/50), mistura em usina, exclusive escavação, carga e transporte (inclusive brita).	m³	3.798,63
3.4	Base brita graduada	m³	2.306,89
3.5	Transporte comercial com caminhão basculante 6 m3, rodovia pavimentada	m³ x km	169.779,71
3.6	Imprimação de base de pavimentação com emulsão em-30	m²	18.993,14
3.7	Fabricação e aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (cbuq), cap 50/70, exclusive transporte	t	1987,96
3.8	Transporte local de massa asfáltica - pavimentação urbana	m³ x km	23192,91
3.9	Tubo, pvc, soldável, dn 20mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água fornecimento e instalação. af 12/2014 p (remanejamento de pena d'água)	m	184
3.10	Remoção tubulação c/ dn 50 a 300mm excluindo escavação/reaterro (remoção da rede da cagepa para execução de terraplenagem)	m	1140
3.11	Assentamento simples de tubos de ferro fundido (fofo) c/ junta elástica - dn 75 mm - inclusive transporte (assentamento da rede da cagepa para execução de terraplenagem)	m	40

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 118083/2016, emitida em 21/09/2016



Certidão nº 118083/2016
21/09/2016, 16:27

Chave de Impressão: xb4wWddaBBY5a4d1Y8a6

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/09/2016 e contém 6 folhas

89/18

ATESTADO DE ACERVO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins que a **AST CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA**, com sede na Rua Luiz Maria de França, nº 51, Pasto Novo, Mari-PB, tendo como Responsável Técnico o Engenheiro Civil **JOSÉ TEOTÔNIO DANTAS LEITE**, Crea nº 160.361.864-3 executou os serviços abaixo relacionados.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS: PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA AVENIDA LUZINETE FÓRMIGA, NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA-PB.

CONTRATO Nº: 33009/2015/SEPLAN
LICITAÇÃO: CP Nº 33.006/2015/SEPLAN
ART Nº PB20160062179

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
3.12	Meio-fio (guia) de concreto pre-moldado, dimensões 12x15x30x100cm (face superior x face inferior x altura x comprimento), rejuntado c/argamassa 1:4 cimento:areia, incluindo escavação e reaterro.	m	3.331,92
3.13	Concreto usinado bombeado 15MPa, inclusive lançamento e adensamento (Sarjeta).	m³	64,26
3.14	Concreto usinado bombeado 15MPa, inclusive lançamento e adensamento (Calçada) esp. 10cm.	m³	666,38
3.15	Regularizacao e compactacao manual de terreno com soquete (escoramento de meio-fio)	m³	722,91
3.16	Rampa de acesso para PNE	un	20
4	DRENAGEM		
4.1	Locacao e nivelamento de emissario/rede coletora com auxilio de equipamento topografico	m	1.092,00
4.2	Escavação mecanizada de vala com profundidade até 1,5 m, com escavadeira hidráulica (capacidade da caçamba: 0,8 m³ / potência: 111 hp), largura de 1,5 m a 2,5 m, em solo de 1a categoria, em vias urbanas.	m³	3.054,72
4.3	Escavação mecanizada de vala com profundidade maior que 1,5 m até 3,0m, com escavadeira hidráulica capacidade da caçamba: 0,8 m³ / potência: 111 hp), largura até 1,5 m, em solo de 1a categoria, em vias urbanas.	m³	417,60
4.4	Assentamento de tubos de concreto diametro = 400mm, simples ou armado, junta em argamassa 1:3 cimento:areia	m	282,00
4.5	Tubo de concreto armado, classe pa-1, pb, dn = 400 mm, para aguas pluviais (nbr 8890)	m	282,00
4.6	Assentamento de tubos de concreto diametro = 600mm, simples ou armado, junta em argamassa 1:3 cimento:areia	m	810,00
4.7	Tubo de concreto armado, classe pa-1, pb, dn = 600 mm, para aguas pluviais (nbr 8890)	m	810,00
4.8	Colchão de areia para tubos de drenagem	m³	381,84
4.9	Reaterro de valas / cavas, compactada a maço, em camadas de até 30 cm	m³	2.826,15
4.10	Poco visita ag pluv:conc arm, 70x1,70x1,80m coletor d=1,20m parede e=15cm base conc fck=10mpa revest c/arg cim/areia 1:4 degraus ff incl forn todos materiais	un	10,00
4.11	Boca de lobo em alvenaria tijolo macico, revestida c/ argamassa de cimento e areia 1:3, sobre lastro de concreto 10cm e tampa de concreto armado	un	36,00
4.12	Escoramento de valas contínuo	m²	599,60
4.13	Escoramento de valas descontínuo	m²	1.203,00
4.14	Dissipador de energia em concreto ciclópico p/ tubulação de 600mm	und	1,00
4.15	Instalação de gambiarra para sinalização, padrão 20m, incluindo lâmpada, bocal e balde a cada 2 m	und	57,00
4.16	Transporte local com caminhao basculante 6 m³, rodovia em leito natural, dmt 800 a 1.000 m	m³	646,17
4.17	Caiação em meio fio	m²	1.285,17
4.18	Cadastro de redes, inclusive desenhista	m	772,00
4.19	Sinalização com Cavelete Plástico Desmontável	un	16,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 118083/2016, emitida em 21/09/2016



Certidão nº 118083/2016

21/09/2016, 16:27

Chave de Impressão: xb4wWddaBBY5a4d1Y8a6

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/09/2016 e contém 6 folhas

90/8

ATESTADO DE ACERVO TÉCNICO

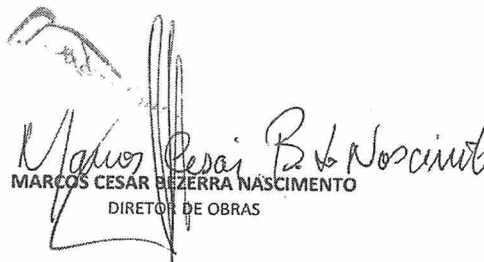
Atestamos para os devidos fins, que a A3T CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, com sede na Rua Luiz Maria de França, nº 51, Pasto Novo, Maricá, sendo como Responsável Técnico o Engenheiro Civil JOSÉ TEOTÔNIO DANTAS LEITE, Crea nº 160.361.864-3 executou os serviços abaixo relacionados.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS: PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA AVENIDA LUZINETE FORMIGA, NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA-PB.

CONTRATO Nº: 33009/2015/SEPLAN
LICITAÇÃO: CP Nº 33.006/2015/SEPLAN
ART Nº PB20160062179

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
5.0	SINALIZAÇÃO		
5.1	Fornecimento e colocação de tachão reflet. Bidirecional, fixadas com dois pinos de aço - 250x150x50mm.	un	585,00
5.2	Sinalização horizontal com tinta retrorrefletiva a base de resina	m ²	978,43
6.0	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
6.1	Fornecimento de cabo multiplexado para rede 3x1x35+35mm ²	m	1.405,48
6.2	Caixa de passagem 20x20x25 fundo brita com tampa	un	9,00
6.3	Haste copperweld 5/8" x 3, 0m com conector	un	9,00
6.4	Fita isolante auto-fusao bt ref 3m ou similar	m	158,00
6.5	Fita isolante adesiva anti-chama em rolos 25mm x 10m	un	16,00
6.6	Massa 3m para calafetação (fornecim...)	kg	1,50
6.7	Poste de concreto duplo t h=10m carga nominal 300kg inclusive escavacao, exclusive transporte - fornecimento e instalacao	un	7,00
6.8	Poste de concreto duplo t (dt) 10/150 - fornecimento e assentamento	und	27,00
6.9	Luminaria fechada para iluminacao publica com reator de partida rapida com lampada a vapor de mercurio 250w - fornecimento e instalacao	und	59,00
6.10	Fornecimento de braço para luminária padrão energisa 1 3/4 x 3,00 m	und	59,00
6.11	Cabo de cobre isolamento termoplastico 0,6/1kv 1,5mm ² anti-chama - fornecimento e instalacao	m	295,00
6.12	Rele fotoeletrico p/ comando de iluminacao externa 220v/1000w - fornecimento e instalacao	und	59,00
6.13	Conector perfuração lâmina dentada em alumínio ou cobre estanhado - revestido com material plástico polimérico - com um parafuso em aço zincado ou liga de alumínio - para cabo isolado 35-120/10-35mm	un	117,00
6.14	Fornecimento de base fixa para relé fotoelétrico	un	59,00

RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA QUE ATUOU DIRETAMENTE NA EXECUÇÃO DA OBRA/SERVIÇOS FOI O ENGENHEIRO CIVIL JOSE TEOTÔNIO DANTAS LEITE - CREA: 160.361.864-3


MARCOS CESAR BEZERRA NASCIMENTO
DIRETOR DE OBRAS

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 118083/2016, emitida em 21/09/2016



Certidão nº 118083/2016
21/09/2016, 16:27

Chave de Impressão: xb4wWddaBBY5a4d1Y8a6

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/09/2016 e contém 6 folhas


91/8

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.073/05-1
 Av. Presidente Epitácio Paulo, 1145 - Bairro Dix Este-801 - João Pessoa/PB - CEP 58306-000 (91) www.azevedobastos.net.br - Tel: (83) 3244-5704 Fax: (83) 3244-6184

Reconheço por semelhança a assinatura de **MARCOS CESAR BEZERRA DOS** ... O
 a qual confere com o padrão registrado nessa serventia, dou fé.
 João Pessoa, 20 de Setembro de 2016
 Em Teste *da* da verdade.

MARIA JOSE DA COSTA - Escrevente (Cód 1: Total R\$ 10,00)
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal B: AD233401-MWDI
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Maria Jose da Costa



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 118083/2016, emitida em 21/09/2016



Certidão nº 118083/2016
21/09/2016, 16:27

Chave de Impressão: xb4wWddaBBY5a4d1Y8a6

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/09/2016 e contém 6 folhas

(Handwritten marks)

9/2/16



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20160062179

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

JOSE TEOTONIO DANTAS LEITE
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL RNP: 160361864-3
Empresa contratada: A3T CONSTRUCAO E INCCORP LTDA - EPP Registro: 000033888-6

2. Contratante

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA/PMJP CPF/CNPJ: 08.778.326/0001-56
AVENIDA RIO GRANDE DO SUL Nº: 721
Complemento: Bairro: ESTADOS
Cidade: JOÃO PESSOA UF: PB CEP: 58030020
País: Brasil
Telefone: Email:
Contrato: 33009/2015/SEPLAN Celebrado em: 27/10/2015
Valor: R\$ 1.878.380,41 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO
Ação Institucional: Outros

Situação: BAIXA DE RESPONSABILIDADE
Atendido: SIM Data da Situação: 30/05/2016
Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO
Descrição: BAIXA DE ART PARA FINS DE SOLICITAÇÃO DE ATESTADO TECNICO PARCIAL, CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA/PMJP CPF/CNPJ: 08.778.326/0001-56
RUA LUZINETE FORMIGA DE LUCENA Nº: 000
Complemento: Bairro: PORTAL DO SOL
Cidade: JOÃO PESSOA UF: PB CEP: 58046526
Telefone: Email:
Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0
Data de Início: 10/11/2015 Previsão de término: 09/05/2016
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1 - DIRETA		
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1474 - ASFÁLTICA	14.232,58	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1620 - DRENAGEM	1.650,98	m

5. Observações

EXECUÇÃO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA LUZINETE FORMIGA, NO BAIRRO DO ALTIPLANO, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB. CONFORME CONTRATO Nº 33.009/2015/SEPLAN

6. Declarações

7. Entidade de Classe

IBAPE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima JOSE TEOTONIO DANTAS LEITE - CPF: 262.645.444-34
Local de data de data PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA/PMJP - CNPJ: 08.778.326/0001-56

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 195,96 Paga em: 02/02/2016 Nosso Número: 1417050

Certidão nº 118083/2016
21/09/2016, 16:27

Chave de Impressão: xb4wWddaBBY5a4d1Y8a6
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/09/2016 e contém 6 folhas



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

Nº 118082/2016
Emissão: 21/09/2016
Validade: Indefinida
Chave: w0ZZZCYz0b2zax9zDx8

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: JOSE TEOTONIO DANTAS LEITE

Registro: 160361864-3

CPF: 262.645.444-34

Endereço: RUA ENFERMEIRA ANA MARIA BARBOSA DE ALMEIDA, 943, JARDIM CIDADE UNIVERSITÁRIA, JOÃO PESSOA, PB, 58052270

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data Inicial: 02/07/2007

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7, DA RES. 218/73 DO CONFEA.

Instituição de Ensino: Universidade Federal da Paraíba

Data de Formação: 14/07/1988

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

ART(s)

J00064050

Certidão nº 118082/2016

21/09/2016, 16:26

Chave de Impressão: w0ZZZCYz0b2zax9zDx8

94/8



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA
DIRETORIA DE OBRAS

ATESTADO DE ACERVO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins, que a **A3T CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA**, com sede na Rua Luiz Maria de França, nº 51, Pasto Novo, Mari-PB, inscrita no CNPJ Nº 09.047.935/0001-06, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil **JOSÉ TEOTÔNIO DANTAS LEITE - CREA 160.361.864-3** executou os serviços abaixo relacionados.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS: Execução de Serviços de Pavimentação em Paralelepípedo e Drenagem Pluvial em Diversas Ruas de João Pessoa - Bairros de Colinas do Sul, Parque do Sol e Planalto da Boa Esperança - LOTE 01. Colinas do Sul: Rua José Ferreira Amorim, Rua Com. Antonio Medeiros Sobral/ Pref. Severino Alves da Silveira, Rua Claudia Lúcia Sobreira, Rua Hilda Martins de Lima e Rua Ivaldo Virgínio Gomes. Parque do Sol: Rua Josinaldo do Nascimento. Planalto da Boa Esperança: Rua Rita Porfírio, Rua Loteamento Boa Esperança, Rua Marcos Albino e Rua Severina Crispim Veras.

CONTRATO: 17/2010

LICITAÇÃO: Concorrência Pública nº 01/2010 - Seinfra

ART: J00064050

ITEM	DISCRIMINACAO	UNID	Quantidade
1,00	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Licenças e taxas	und	1,00
1.2	Instalação e manutenção do canteiro	und	1,00
1.3	Mobilização e desmobilização dos equipamentos	und	1,00
1.4	Placa indicativa da obra (fornecimento e colocação)	m²	96,00
1.5	Locação e nivelamento	m	3.876,65
2,00	TERRAPLENAGEM		
2.1	Escavação, carga e descarga de material de 1ª categoria	m³	8.423,83
2.2	Compactação de aterro a 100% PN	m³	5.670,79
2.3	Transporte de solo/areia, em caminhão basculante de 10m³, exclusive carga e descarga	t x km	40.383,96
2.4	Remoção de material de 1ª categoria, em caminhão basculante de 10m³, inclusive carga mecânica e descarga - DMT = 6km	m³	2.741,50
3,00	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	Regularização de sub-leito esp. = 0,20m	m²	26.922,64
3.2	Sub-base estabilizada granulometricamente sem mistura exclusive transporte	m³	1.818,25
3.3	Base estabilizada granulometricamente solo/ areia (80%/20%) com aquisição de material de jazida, exclusive transporte	m³	3.246,46
3.4	Transporte de solo/areia, em caminhão basculante de 10m³, exclusive carga e descarga	t x km	55.699,60
3.5	Paralelepípedo sobre colchão de areia, rejuntado c/ argamassa de cimento e areia no traço 1:3 (fornecimento e assentamento)	m²	28.353,96
3.6	Meio fio granítico, rejuntado c/ argamassa de cimento e areia no traço 1:3 (fornecimento e assentamento)	m	8.278,00
4,00	DRENAGEM		
4.1	Escavação mecânica em terra até 2,00 m	m³	5.805,98
4.2	Escavação mecânica em terra de 2,01 a 4,00 m	m³	132,00
4.3	Tubo CA-1, diâmetro de 400mm, rejuntado com arg. 1:3 (cimento e areia) (fornecimento e assentamento)	m	589,00
4.4	Tubo CA-2, diâmetro de 600mm, rejuntado com arg. 1:3 (cimento e areia) (fornecimento e assentamento)	m	1.694,00
4.5	Tubo CA-2, diâmetro de 1000mm, rejuntado com arg. 1:3 (cimento e areia) (fornecimento e assentamento)	m	215,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 118082/2016, emitida em 21/09/2016



Certidão nº 118082/2016

21/09/2016, 16:26

Chave de Impressão: w0ZZZCYz0b2zax9zDx8

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/09/2016 e contém 5 folhas

95/18

ITEM	DISCRIMINACAO	UNID	Quantidade
4.6	Boca de lobo (captação lateral) com (0,50 x 1,00 x 1,00) m (dimensões internas) em bloco de concreto pré-moldado maciço de (8 x 10 x 20)cm, exclusive tampa	und	74,00
4.7	Tampa em concreto armado com FCK = 25 MPa e ferragem dupla em aço CA-60, Ø = 5,0 mm, espaçadas a cada 13 cm nos sentidos longitudinal e transversal, nas dimensões de (0,80 x 1,30 x 0,10) m, conforme detalhe fornecido pela SEINFRA (fornecimento e colocação)	und	74,00
4.8	Poço de visita em concreto ciclópico (1,50x1,50x1,50)m, para tubos até 600mm, inclusive tampão, exclusive anéis pré-moldados e escavação	und	33,00
4.9	Concreto ciclópico com 30% de pedra de mão granítica no traço 1:3:5 (cimento, areia e brita)	m³	15,00
4.10	Dissipador de energia (ponta de ala) em alvenaria de pedra granítica p/ tubo de 600 mm	und	2,00
4.11	Dissipador de energia (ponta de ala) em alvenaria de pedra granítica p/ tubo de 1.000 mm	und	1,00
4.12	Regularização de fundo de vala	m²	2.216,46
4.13	Reaterro compactado de valas c/ aproveitamento do solo	m²	4.632,15
4.14	Remoção de material de 1ª categoria, em caminhão basculante de 10m³, inclusive carga mecânica e descarga - DMT = 6km	m³	1.233,02
4.15	Colchão de areia para drenagem	m³	257,99
4.16	Sinalização em cavalete metálico com adesivos refletivos	und	30,00
4.17	Tubo CA-2, diâmetro de 800mm, rejuntado com arg. 1:3 (cimento e areia)	m	86,00
4.18	Poço de visita em concreto armado (2,00 x 2,00 x 8,00)m, espessura da parede = 0,25m, com dissipadores de energia, construído em área de erosão, exclusive pescoço e escavação	und	1,00
4.19	Poço de visita em concreto armado (1,50 x 1,50 x 4,00)m, espessura da parede = 0,20m, com dissipadores de energia, construído em área de erosão, exclusive pescoço e escavação	und	2,00
4.20	Escoramento especial tipo macho - fêmea para profundidade de 3,01 a 6,00m	m²	482,10
4.21	Caixa coletora (poço de visita) de 1,50x1,50x1,00m em alvenaria de 1 vez com blocos maciços de concreto (8x10x20)cm, revestida internamente com argamassa no traço 1:3, com abertura Ø800mm, fundo em concreto Fck=25Mpa, de 1,90 x 1,90m, espessura de 0,20m, com armação simples Ø 8.0 mm a cada 0,15m nos dois sentidos.Exclusive escavação e reaterro	und	5,00
4.22	Caixa coletora (poço de visita) de 1,70x1,70x1,60m em alvenaria de 1 vez com blocos maciços de concreto (8x10x20)cm, revestida internamente com argamassa no traço 1:3, com abertura Ø 1200mm, fundo em concreto Fck=25Mpa, de 2,10 x 2,10m, espessura de 0,20m, com armação simples Ø 8.0mm a cada 0,15m nos dois sentidos. Exclusive escavação e reaterro.	und	1,00
4.23	Concreto 1:3:6 (6Mpa), c/ brita 1 e 2, com betoneira	m³	4,36
4.24	Descida d'água de aterros em degraus tipo escada dissipadora de energia, concreto Fck=30 Mpa - (Degraus: C=0,90 x L=1,40m x H= 0,50m), (Paredes laterais: H=0,80m x E=0,12 m) inclusive escavação manual e apiloamento.	m	30,70
4.25	Tampa em concreto armado Fck=25Mpa, (1,90 x 1,90x0,15)m, ferragem dupla em aço CA-50, de 6.3 a 12.5mm, espaçadas a cada 12cm, nos sentidos longitudinal e transversal, fornecimento e colocação.	und	5,00
4.26	Tampa em concreto armado Fck=25Mpa, (2,10 x 2,10x0,15)m, ferragem dupla em aço CA-50, de 6.3 a 12.5mm, espaçadas a cada 12cm, nos sentidos longitudinal e transversal, fornecimento e colocação.	und	1,00
4.27	Corte lateral em talude, inclusive regularização, com utilização de escavadeira hidráulica	m³	13,50
4.28	Aterro com material argilo-arenoso compactado com uso de compactador tipo soquete vibratório, inclusive aquisição do material, em recomposição de barreira ou talude erodido	m³	1.020,67
4.29	Fornecimento/colocação/espalhamento de terra	m³	47,80

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 118082/2016, emitida em 21/09/2016



Certidão nº 118082/2016
21/09/2016, 16:26

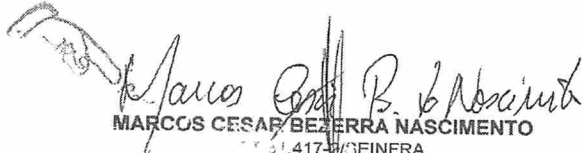
Chave de Impressão: w0ZZCZYz0b2zax9zDx8

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/09/2016 e contém 5 folhas

96/8

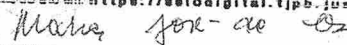
ITEM	DISC. DE EXECUÇÃO	UNID	Quantidade
4.30	Plantio de grama BATATAIS em placa	m ²	478,00
5,00 OBRAS COMPLEMENTARES			
5.1	Remanejamento de pena d'água	und	124,00
5.2	Rebaixamento da rede da Cagepa p/ execução de terraplenagem	m	241,00
5.3	Pintura a cal de meio fio granítico, 2 demãos	m	8.132,70
5.4	Calçada para pedestres em concreto despolado fck= 12MPa, inclusive juntas de dilatação	m ²	3.629,95
5.5	Cortina em pedra granítica argamassada no traço 1:4, inclusive fundação.	m ³	54,43

RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA QUE ATUOU DIRETAMENTE NA EXECUÇÃO DA OBRA/SERVIÇOS
ENGENHEIRO CIVIL: JOSE TEOTÔNIO DANTAS LEITE - CREA: 160.361.864-3


MARCOS CESAR BEZERRA NASCIMENTO
 RUA 31, 417 - AGRONÔMICA
 DIRETOR DE OBRAS

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Cód. nº 06.874-0
 Av. Presidente Getúlio Vargas, 1145 - Bairro São Cristóvão - João Pessoa/PB - CEP 58034-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (53) 3244-5141 - Fax: (53) 3244-5141

Reconheço por semelhança a assinatura de **MARCOS CESAR BEZERRA DO NASCIMENTO**
 a qual confere com o padrão registrado nessa serventia, dou fé.
 João Pessoa, 20 de Setembro de 2016
 Em Teste de verdade:
MARIA JOSE DA COSTA - Escriventa, Cód. J. Total R\$ 10,00
 Título Digital de Fiscalização - Tipo Normal B - AD233402-ANBN
 Confira os dados do ato em: <https://estodigital.tjpb.jus.br>



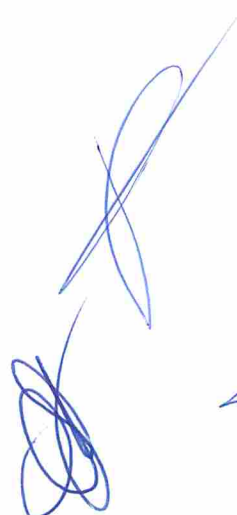


Este documento encontra-se registrado no Conselho
Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba,
vinculado à nº 118082/2016, emitida em 21/09/2016



Certidão nº 118082/2016
21/09/2016, 16:26

Chave de Impressão: w0ZZCZYz0b2zax9zDx8

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/09/2016 e contém 5 folhas



INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

JOSE TEOTONIO DANTAS LEITE

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Empresa contratada: A3T CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA - EPP

RNP: 160361864-3

Registro: 000033888-6

2. Contratante

Contratante: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DA PMJP

AV. RIO GRANDE DO SUL, 721

Complemento:

Cidade: JOAO PESSOA

País: Brasil

Telefone:

Contrato: Não especificado

Valor: R\$ 1.435.883,79

Ação Institucional: Outros

Bairro: ESTADOS

UF: PB

CPF/CNPJ: 08.778.326/0001-56

Nº:

CEP: 58030021

Email:

Celebrado em:

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Situação: BAIXA DE RESPONSABILIDADE

Atendido: SIM

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

Descrição: BAIXA DE ART POR CONCLUSAO DA OBRA

Data da Situação: 15/09/2016

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

SEM DEFINIÇÃO CONFORME RESUMO DO CONTRATO

Complemento:

Cidade: JOAO PESSOA

Telefone:

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Data de Início: 26/05/2010

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Bairro: DIVERSOS

UF: PB

CPF/CNPJ: 08.778.326/0001-56

Nº: 0

CEP: 58000000

Email:

Previsão de término: 26/05/2011

4. Atividade Técnica

1 - ATUACAO

15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 218 -> #A0509 - PAVIMENTACAO DE PARALELEPIPEDOS

15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 218 -> #A0534 - MEIO FIO E SARGETAS

Quantidade

Unidade

21.168,14

M2

6.185,24

M

5. Observações

EXECUCAO DE PAVIMENTACAO EM PARALELEPIPEDOS SOBRE COCHAO DE AREIA (METODO CONVENCIONAL), CONFORME RELACAO DE RUAS ABAIXO: 1. HILDA MARTINS D LIMA, 2. RUA COM. ANTONIO MEDEIROS SOBRAL, 3. JOSE FERREIRA DE AMORIM (AMBAS NO BAIRRO DE COLINAS DO SUL), 1. RUA JOSINALDO NASCIMENTO (BAIRRO PARQUE DO SOL) E RUA LOT. BOA ESPERANCA, RUA SEVERINA CRISPIM VERAS, RUA MARCOS ALBINO, TODAS NO BAIRRO DE PLANALTO DA BOA ESPERANCA, NESTA CAPITAL, CONFORME CONTRATO N. 017/2010.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JOSE TEOTONIO DANTAS LEITE - CPF: 262.645.444-34

Local

data

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DA PMJP - CNPJ: 08.778.326/0001-56

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 791,00

Pago em: 31/05/2010

Nosso Número: 560881



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

Nº 118016/2016

Emissão: 20/09/2016

Validade: Indefinida

Chave: 3AyZZZz4aaz48zDBzZbZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: JOSE TEOTONIO DANTAS LEITE

Registro: 160361864-3

CPF: 262.645.444-34

Endereço: RUA ENFERMEIRA ANA MARIA BARBOSA DE ALMEIDA, 943, JARDIM CIDADE UNIVERSITÁRIA, JOÃO PESSOA, PB, 58052270

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data Inicial: 02/07/2007

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7, DA RES. 218/73 DO CONFEA.

Instituição de Ensino: Universidade Federal da Paraíba

Data de Formação: 14/07/1988

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

ART(s)

J00035398

Certidão nº 118016/2016

20/09/2016, 10:59

Chave de Impressão: 3AyZZZz4aaz48zDBzZbZ



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Picuí

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ
CNPJ Nº 08.741.399/001-73

ATESTADO DE ACERVO TÉCNICO

A Prefeitura Municipal de Picuí, CNPJ nº 08.741.399/0001-73, vem por meio desta declarar para os devidos fins, que a **A3T Construção e Incorporação Ltda.**, com sede na Rua Luiz Maria de França, nº 51, Pasto Novo, Mari-PB, inscrita no CNPJ Nº 09.047.935/0001-06, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil **José Teotônio Dantas Leite - CREA 160.361.864-3** executou os serviços constantes na ART nº **J00035398** relacionados abaixo.

DESCRIÇÃO DA OBRA

Construção de Pavimentação e Meio-fio em Diversas Ruas do Município de Picuí-PB

CONTRATO

Contrato nº 00075/2008 - CPL

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT
1.0	PROJETO EXECUTIVO		
1.1	Elaboração de Projetos	und	1,00
2.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
2.1	Instalação e manutenção de canteiro de obras	und	1,00
	Mobilização e desmobilização dos equipamentos	und	1,00
2.2	Locação e limpeza da área	m ²	18.254,02
2.3	Confecção e instalação de placa identificadora da obra	m ²	16,00
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	Escavação, carga e descarga de material de 1ª categoria	m ³	5.454,17
3.2	Transporte de solo/ areia, em caminhão basculante 6m ³ , exclusive carga e descarga, DMT = 6km	t x km	26.125,47
3.3	Compactação de aterro a 100% Proctor Normal	m ²	3.436,12
3.4	Remoção de material de 1ª categoria em caminhão basculante 6m ³ , inclusive carga e descarga DMT= 6km	m ³	1.745,33
3.5	Regularização do terreno e do sub-leito com raspagem mecânica do terreno, com espessura de 20cm	m ²	18.254,02
3.6	Fornecimento e assentamento de paralelepípedos sobre colchão de areia, rejuntados com argamassa no traço 1:3 (cimento e areia)	m ²	18.254,02
3.7	Fornecimento e assentamento de meio-fio rejuntado com argamassa no traço 1:3 (cimento e areia)	m	6.059,82

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 118016/2016, emitida em 20/09/2016



Certidão nº 118016/2016
20/09/2016, 10:59

Chave de Impressão: 3AyZZz4aaz48zDBzZbZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/09/2016 e contém 4 folhas

100/189



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Picuí

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ
CNPJ Nº 08.741.399/001-73

ATESTADO DE ACERVO TÉCNICO

A Prefeitura Municipal de Picuí, CNPJ nº 08.741.399/0001-73, vem por meio desta declarar para os devidos fins, que a **A3T Construção e Incorporação Ltda.**, com sede na Rua Luiz Maria de França, nº 51, Pasto Novo, Mari-PB, inscrita no CNPJ Nº 09.047.935/0001-06, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil **José Teotônio Dantas Leite - CREA 160.361.864-3** executou os serviços constantes na ART nº **J00035398** relacionados abaixo.

DESCRIÇÃO DA OBRA

Construção de Pavimentação e Meio-fio em Diversas Ruas do Município de Picuí-PB

CONTRATO

Contrato nº 00075/2008 - CPL

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT
3.8	Pintura a cal do meio-fio, 2 demãos	m	6.059,82
4.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
4.1	Remanejamento de pena d'agua	und	31,00
4.1	Calçada em concreto despolado, fck ≥ 15mpa, esp.= 8 cm	m²	12.142,74
4.2	Rampa de acesso para Portadores de Necessidades Especiais	und	16,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 118016/2016, emitida em 20/09/2016



CARTÓRIO
M. DA FRANCA

Acácio Araújo Dantas
ACÁCIO ARAÚJO DANTAS
ESCRITURA PÚBLICA

MONTEIRO DA FRANCA SERVIÇOS NOTARIAIS
5º Ofício de Notas
Tel.: 3244-2000
São Pessoa
Paraíba

MONTEIRO DA FRANCA
Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de:
ACÁCIO ARAÚJO DANTAS
En test. da verdade. João Pessoa-PB 15/09/2016 09:50:57
Vilma Maria da Silva - Escrevente
T2016-052656JERPL:R\$ 49 FAREN:R\$ 0,25 FEPU:R\$ 1/10 ISS:R\$ 0,42
SELO DIGITAL: ADX13073-LBPA
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Handwritten signatures and initials

Certidão nº 118016/2016
20/09/2016, 10:59

Chave de Impressão: 3AYZZz4aaz48zDBZz6Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/09/2016 e contém 4 folhas

10/1/18



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART ART
Nº 0000J00035398

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

JOSE TEOTONIO DANTAS LEITE
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL** RNP: **160361864-3**
 Empresa contratada: **A3T CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA - EPP** Registro: **000033888-6**

2. Contratante

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI** CPF/CNPJ: **08.741.339/0001-73**
PRACA JOAO PESSOA, 29 Nº:
 Complemento: Bairro: **CENTRO**
 Cidade: **PICUI** UF: **PB** CEP: **58187000**
 País: **Brasil**
 Telefone: **8333712126** Email:
 Contrato: **Não especificado** Celebrado:
 Valor: **R\$ 513.936,00** Tipo de contrato: **PESSOA JURÍDICA**
 Ação Institucional: **Outros**
 Situação: **BAIXA DE RESPONSABILIDADE**
 Atendido: **SIM** Data da Situação: **15/09/2016**
 Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**
 Descrição: **BAIXA DE ART POR CONCLUSAO DO SERVIÇO**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI** CPF/CNPJ: **08.741.339/0001-73**
SEM DEFINIÇÃO DIVERSAS RUAS DE PICUI Nº: **0**
 Complemento: Bairro: **DIVERSOS**
 Cidade: **PICUI** UF: **PB** CEP: **58187000**
 Telefone: Email:
 Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**
 Data de Início: **01/07/2008** Previsão de término: **27/12/2008**
 Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1 - ATUACAO		
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 218 -> #A0509 - PAVIMENTACAO DE PARALELEPIPEDOS	15.208,03	M2

5. Observações

EXECUCAO DE OBRAS DE PAVIMENTACAO, EM PARALELEPIPEDO, EM DIVERSAS RUAS DE PICUI:
 1 - RUA ADALBERTO C. DE ALMEIDA/ 2- RUA MAONEL DIONISIO DO AMARAL; 3 - RUA ANTONIO G. DE ARAUJO; 4 - RUA MARIA J. MARCAL;
 5 - RUA MARCELINO BALBINO; 6 - RUA ENALDO MACEDO; 7 - RUA FRANCISCO G. DE OLIVEIRA; 8 - RUA PAULINO E. DE MACEDO; 9 - RUA
 PROJETADA; 10 - RUA MANOEL H. COSTA; 11 - RUA ... PINHEIRO; 12 - RUA JOAQUIM J. COSTA; 13 - RUA MANOEL DIONISIO DA
 SILVA; 14 - RUA PEDRO F. GUIMARAES; 15 - RUA ... F. ARAUJO; 16 - RUA FRANCISCO B. LIMA; 17 - RUA ANTONIO C. MACEDO;
 18 - RUA SEVERINO RAMOS DA L. FILHO; 19 - RUA MARIA DO S. MACEDO; 20 - RUA JOAQUIM GOMES DE ARAUJO; 21 - RUA MARIA
 LOURDES CANUTO.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima **JOSE TEOTONIO DANTAS LEITE - CPF: 262.645.444-34**
 Local _____ de _____ de _____
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI - CNPJ: 08.741.339/0001-73

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

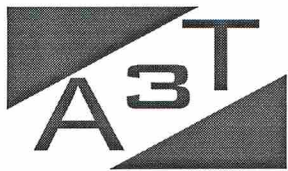
10. Valor

Valor da ART: **R\$ 750,00** Pago em: **11/09/2008** Nosso Número: **419352**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 0WZ4ad
 Impresso em: 20/09/2016 às 10:59:02 por: adapt, ip: 177.82.153.69

Certidão nº 118016/2016
 20/09/2016, 10:59

Chave de Impressão: 3AyZZz4aaz48zDBzBz
 O documento neste ato registrado foi emitido em 20/09/2016 e contém 4 folhas



CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA

Rua Doutor Manoel Lopes de Carvalho, 451, Sala 203
Ernesto Geisel, João Pessoa/PB – CEP. 58075-427
CNPJ 09.047.935/0001-06
Email: a3tltda@hotmail.com

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2021**

DECLARAÇÃO DE QUE MANTERÁ NA OBRA UM ENGENHEIRO CIVIL

A A3T CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA., CNPJ-MF nº 09.047.935/0001-06, sediada a Rua Doutor Manoel Lopes de Carvalho, nº 451, Sala 203, Ernesto Geisel, João Pessoa/PB, declara para os devidos fins que mantereí nos serviços um Engenheiro Civil corresponsável na gerência dos serviços, na qual serão indicados o nome e o número da inscrição do mesmo junto ao CREA, cujo nome deverá constar na Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) relativa à obra objeto da presente licitação, devendo o referido Engenheiro assinar em conjunto concordando com a sua indicação.


DADOS DO DECLARANTE

NOME: JOSÉ TEOTÔNIO DANTAS LEITE
CÉDULA DE IDENTIDADE: 700.380 SSP/PB

DADOS DO ENGENHEIRO CIVIL

NOME: JOSÉ TEOTÔNIO DANTAS LEITE
CARTEIRA CREA-PB: 160.361.864-3

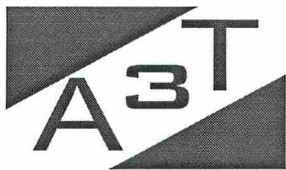
João Pessoa/PB, 30 de Julho de 2021



JOSÉ TEOTÔNIO DANTAS LEITE
RG 700.380 / CPF 262.645.444-34
CREA 1603618643
Eng.º Civil / Sócio-Diretor / Resp. Técnico



103/8



CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA

Rua Doutor Manoel Lopes de Carvalho, 451, Sala 203
Ernesto Geisel, João Pessoa/PB – CEP. 58075-427
CNPJ 09.047.935/0001-06
Email: a3tltda@hotmail.com

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2021**

DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA TÉCNICA

Ref.: Concorrência nº 001/2021 – PMBEX

1. Razão Social da Empresa: A3T CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA / CNPJ:
09.047.935/0001-06 / SEDE: Rua Doutor Manoel Lopes de Carvalho, nº 451, Sala 203,
Ernesto Geisel, João Pessoa/PB

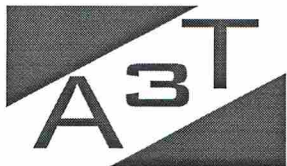
2. Representante: Nome: JOSÉ TEOTÔNIO DANTAS LEITE CPF: 262.645.444-34, RG:
300.780 SSP-PB, Profissão: Engenheiro Civil, Residência.: Rua Cordélia Veloso Frade, 354,
João Pessoa-PB

Declaro sob as penalidades da lei, que optei por não realizar visita técnica e que tenho pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, e sobre o local do serviço, que assumo total responsabilidade por essa declaração, ficando impedido (a), no futuro, de pleitear por força do conhecimento declarado, quaisquer alterações contratuais, de natureza técnica e/ou financeira, ou quaisquer desconhecimentos de causa referente ao objeto licitado.

João Pessoa/PB, 30 de Julho de 2021

JOSÉ TEOTÔNIO DANTAS LEITE
RG 700.380 / CPF 262.645.444-34
CREA 1603618643
Eng.º Civil / Sócio-Diretor / Resp. Técnico

104/85



CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA

Rua Doutor Manoel Lopes de Carvalho, 451, Sala 203
Ernesto Geisel, João Pessoa/PB – CEP. 58075-427
CNPJ 09.047.935/0001-06
Email: a3tltda@hotmail.com

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2021**

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE PESSOAL

A A3T CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA., CNPJ-MF n.º 09.047.935/0001-06, sediada a Rua Doutor Manoel Lopes de Carvalho, nº 451, Sala 203, Ernesto Geisel, João Pessoa/PB, declara que, se considerada adjudicatária do objeto da presente licitação, disporá de pessoal técnico para a execução dos serviços de competência reconhecida.

João Pessoa/PB, 30 de Julho de 2021

JOSÉ TEOTÔNIO DANTAS LEITE
RG 700.380 / CPF 262.645.444-34
CREA 1603618643
Eng.º Civil / Sócio-Diretor / Resp. Técnico

109/8



CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA

Rua Doutor Manoel Lopes de Carvalho, 451, Sala 203
Ernesto Geisel, João Pessoa/PB – CEP. 58075-427
CNPJ 09.047.935/0001-06
Email: a3tltda@hotmail.com

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2021**

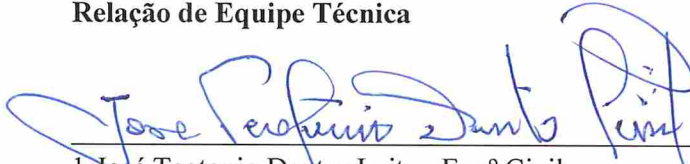
DECLARAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA

A A3T CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA., CNPJ-MF n.º 09.047.935/0001-06, sediada a Rua Doutor Manoel Lopes de Carvalho, nº 451, Sala 203, Ernesto Geisel, João Pessoa/PB, tendo examinado o Edital, vem relacionar a Equipe Técnica disponível para a execução dos serviços objeto desta licitação.

DECLARAÇÃO DO PROFISSIONAL:

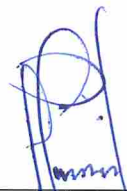
Declaro a minha disponibilidade para cumprimento do objeto da licitação, como membro da equipe técnica responsável pelos trabalhos objeto da licitação em referência. Por ser verdade assino abaixo e dou fé.

Relação de Equipe Técnica



1-José Teotônio Dantas Leite - Engº Civil

João Pessoa/PB, 30 de Julho de 2021



JOSÉ TEOTÔNIO DANTAS LEITE
RG 700.380 / CPF 262.645.444-34
CREA 1603618643
Eng.º Civil / Sócio-Diretor / Resp. Técnico







106/8



CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA

Rua Doutor Manoel Lopes de Carvalho, 451, Sala 203
Ernesto Geisel, João Pessoa/PB – CEP. 58075-427
CNPJ 09.047.935/0001-06
Email: a3tltda@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2021

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS

A A3T CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA., CNPJ-MF n.º 09.047.935/0001-06, sediada a Rua Doutor Manoel Lopes de Carvalho, nº 451, Sala 203, Ernesto Geisel, João Pessoa/PB, declara que se considerada adjudicatária do objeto da presente licitação, disporá dos equipamentos necessários à execução dos serviços.

João Pessoa/PB, 30 de Julho de 2021

JOSÉ TEOTÔNIO DANTAS LEITE
RG 700.380 / CPF 262.645.444-34
CREA 1603618643
Eng.º Civil / Sócio-Diretor / Resp. Técnico

107/88

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2021

DECLARAÇÃO DAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

A empresa A3T CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA., CNPJ nº 09.047.935/0001-06 sediada no (a) Rua Doutor Manoel Lopes de Carvalho, nº 451, Sala 203, Ernesto Geisel, João Pessoa/PB, tendo examinado o Edital, vem relacionar as Máquinas e Equipamentos disponíveis para a execução dos serviços objeto desta licitação:

Relação de Máquinas e Equipamentos:

- 01 Caminhão Mercedes L 1620
- 01 Caminhão Ford 2428
- 01 Retro Escavadeira New Roland
- 01 Patrol 120 B
- 01 Carro utilitário tipo pick-up
- 02 Betoneiras auto-carregável
- 01 Gerador de Energia
- 01 Projetor de Concreto
- 01 Compressor 180 lb
- 02 Martelos Pneumáticos
- 01 Compactador Mecânico
- 02 Serras Policorte
- 01 Bancada de serra para carpintaria
- 02 Vibradores de imersão
- 01 Nível laser PLS-5
- 02 Máquinas de solda
- 01 Maçarico a gás
- Ferramentas e Equipamentos Manuais Diversos;
- E demais equipamentos que se fizerem necessários à perfeita execução da obra

João Pessoa/PB, 30 de Julho de 2021



JOSÉ TEOTÔNIO DANTAS LEITE
RG 700.380 / CPF 262.645.444-34
CREA 1603618643
Eng.º Civil / Sócio-Diretor / Resp. Técnico



108/19



CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA

Rua Doutor Manoel Lopes de Carvalho, 451, Sala 203
Ernesto Geisel, João Pessoa/PB – CEP. 58075-427
CNPJ 09.047.935/0001-06
Email: a3tltda@hotmail.com

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2021**

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS INFORMAÇÕES

Eu JOSÉ TEOTÔNIO DANTAS LEITE, RG: 300.780 SSP-PB, CPF: 262.645.444-34, Representante Legal da empresa A3T CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, CNPJ-MF n.º 09.047.935/0001-06, sediada a Rua Doutor Manoel Lopes de Carvalho, nº 451, Sala 203, Ernesto Geisel, João Pessoa/PB, DECLARO que tomei conhecimento de todas as informações e das condições, bem como recebi todos os documentos necessários para o cumprimento das obrigações objeto da Licitação, nos termos do art. 30, III, da Lei nº 8.666/1993.

João Pessoa/PB, 30 de Julho de 2021

JOSÉ TEOTÔNIO DANTAS LEITE
RG 700.380 / CPF 262.645.444-34
CREA 1603618643
Eng.º Civil / Sócio-Diretor / Resp. Técnico



CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA

Rua Doutor Manoel Lopes de Carvalho, 451, Sala 203
Ernesto Geisel, João Pessoa/PB – CEP. 58075-427
CNPJ 09.047.935/0001-06
Email: a3tltda@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2021

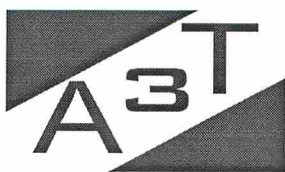
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A A3T CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA., CNPJ-MF n.º 09.047.935/0001-06, sediada a Rua Doutor Manoel Lopes de Carvalho, nº 451, Sala 203, Ernesto Geisel, João Pessoa/PB, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

João Pessoa/PB, 30 de Julho de 2021

JOSÉ TEOTÔNIO DANTAS LEITE
RG 700.380 / CPF 262.645.444-34
CREA 1603618643
Eng.º Civil / Sócio-Diretor / Resp. Técnico

110/8



CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA

Rua Doutor Manoel Lopes de Carvalho, 451, Sala 203
Ernesto Geisel, João Pessoa/PB – CEP. 58075-427
CNPJ 09.047.935/0001-06
Email: a3tltda@hotmail.com

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2021**

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MÃO-DE-OBRA INFANTIL

A A3T CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA., CNPJ-MF n.º 09.047.935/0001-06, sediada a Rua Doutor Manoel Lopes de Carvalho, nº 451, Sala 203, Ernesto Geisel, João Pessoa/PB, declara que não existe, no quadro de funcionários da empresa, menores de 18 anos em atividades insalubres, perigosas e desenvolvidas em horários noturnos, assim como menores de 16 anos, (salvo na condição de aprendizes, se maiores de 14 anos), estando de acordo com a Lei 9.854, de 27/10/1999, e estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DADOS DO DECLARANTE

NOME: JOSÉ TEOTÔNIO DANTAS LEITE
CÉDULA DE IDENTIFICAÇÃO: 700.380 SSP/PB
CPF: 262.645.444-34

João Pessoa/PB, 30 de Julho de 2021

JOSÉ TEOTÔNIO DANTAS LEITE
RG 700.380 / CPF 262.645.444-34
CREA 1603618643
Eng.º Civil / Sócio-Diretor / Resp. Técnico



CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA

Rua Doutor Manoel Lopes de Carvalho, 451, Sala 203
Ernesto Geisel, João Pessoa/PB – CEP. 58075-427
CNPJ 09.047.935/0001-06
Email: a3tltda@hotmail.com

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2021**

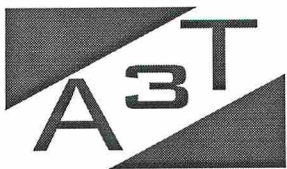
DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI SERVIDOR DA PMJP

Eu JOSÉ TEOTÔNIO DANTAS LEITE, RG: 300.780 SSP-PB, CPF: 262.645.444-34, Representante Legal da empresa A3T CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, CNPJ-MF n.º 09.047.935/0001-06, sediada a Rua Doutor Manoel Lopes de Carvalho, nº 451, Sala 203, Ernesto Geisel, João Pessoa/PB, DECLARO que conforme o art. 9- da Lei nº 8.666/1993, esta EMPRESA NÃO está inserida em nenhuma das vedações constantes no mencionado artigo.

João Pessoa/PB, 30 de Julho de 2021

JOSÉ TEOTÔNIO DANTAS LEITE
RG 700.380 / CPF 262.645.444-34
CREA 1603618643
Eng.º Civil / Sócio-Diretor / Resp. Técnico

112/8



CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA

Rua Doutor Manoel Lopes de Carvalho, 451, Sala 203
Ernesto Geisel, João Pessoa/PB – CEP. 58075-427
CNPJ 09.047.935/0001-06
Email: a3tltda@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2021

DECLARAÇÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE

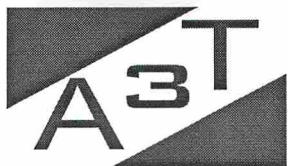
Eu JOSÉ TEOTÔNIO DANTAS LEITE, RG: 300.780 SSP-PB, CPF: 262.645.444-34, Representante Legal da empresa A3T CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, CNPJ-MF n.º 09.047.935/0001-06, sediada a Rua Doutor Manoel Lopes de Carvalho, nº 451, Sala 203, Ernesto Geisel, João Pessoa/PB, DECLARO que assumo inteira responsabilidade pela execução das obras objeto deste Edital, e que se sujeita às especificações técnicas.

João Pessoa/PB, 30 de Julho de 2021

JOSÉ TEOTÔNIO DANTAS LEITE
RG 700.380 / CPF 262.645.444-34
CREA 1603618643

Eng.º Civil / Sócio-Diretor / Resp. Técnico

113/8



CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA

Rua Doutor Manoel Lopes de Carvalho, 451, Sala 203
Ernesto Geisel, João Pessoa/PB – CEP. 58075-427
CNPJ 09.047.935/0001-06
Email: a3tltda@hotmail.com

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2021**

DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Ref.: Concorrência nº 001/2021 – PMBEX

Eu, JOSÉ TEOTÔNIO DANTAS LEITE, registro no CREA 160.361.864-3, fica definida a minha concordância como Responsável Técnico da empresa para a execução dos serviços objeto desta licitação, permanecendo à disposição dos serviços durante o horário de execução dos mesmos.

João Pessoa/PB, 30 de Julho de 2021

JOSÉ TEOTÔNIO DANTAS LEITE
RG 700.380 / CPF 262.645.444-34
CREA 1603618643
Eng.º Civil / Sócio-Diretor / Resp. Técnico



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: A3T CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA		Protocolo: PBC2101077520			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 25200465661	CNPJ 09.047.935/0001-06	Data de Ato Constitutivo 12/09/2007	Início de Atividade 12/09/2007		
Endereço Completo Rua DOUTOR MANOEL LOPES DE CARVALHO, Nº 451, SALA 203, ERNESTO GEISEL - João Pessoa/PB - CEP 58075-427					
Objeto Social Construção de edifícios; Incorporação de empreendimentos imobiliários; Construção de rodovias e ferrovias; Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Construção de estações e redes de telecomunicações; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Perfuração e construção de poços de água; Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; Produção de sementes certificadas de forrageiras para formação de pasto; Cultivo de cana-de-açúcar; Produção de mudas e outras formas de propagação vegetal, certificadas; Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas; Serviço de poda de árvores para lavouras; Cultivo de algodão herbáceo; Cultivo de outras oleaginosas de lavoura temporária não especificadas anteriormente; Cultivo de feijão; Cultivo de milho; Cultivo de outras plantas de lavoura permanente não especificadas anteriormente; Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente; Cultivo de arroz.					
Capital Social R\$ 2.174.602,52 (dois milhões e cento e setenta e quatro mil e seiscentos e dois reais e cinquenta e dois centavos)		Porte Demais	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 2.174.602,52 (dois milhões e cento e setenta e quatro mil e seiscentos e dois reais e cinquenta e dois centavos)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ANTONIO TELMI DANTAS NOBRE	144.184.104-06	R\$ 543.650,63	Sócio	N	
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
FRANCISCO AGLAERTON DANTAS LEITE	727.079.094-91	R\$ 543.650,63	Sócio	S	
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
JOSE TEOTONIO DANTAS LEITE	262.645.444-34	R\$ 543.650,63	Sócio	S	
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
TACIZIO LEITE DANTAS	504.092.124-15	R\$ 543.650,63	Sócio	S	
Dados do Administrador					
Nome	CPF			Término do mandato	
FRANCISCO AGLAERTON DANTAS LEITE	727.079.094-91				
Nome	CPF			Término do mandato	
JOSE TEOTONIO DANTAS LEITE	262.645.444-34				
Nome	CPF			Término do mandato	
TACIZIO LEITE DANTAS	504.092.124-15				
Último Arquivamento		Ato/eventos		Situação	
Data	Número			ATIVA	Status
19/07/2021	20211515574	318 / 318 - DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/07/2021, às 15:32:58 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código A7VGNKLB.



PBC2101077520

Maria de Fatima Ventura Venancio
Secretário Geral

(Handwritten signatures and marks)

11/5/18



CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA

Rua Doutor Manoel Lopes de Carvalho, 451, Sala 203
Ernesto Geisel, João Pessoa/PB – CEP. 58075-427
CNPJ 09.047.935/0001-06
Email: a3tltda@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2021

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2021

Referência: CONCORRÊNCIA Nº 001/2021

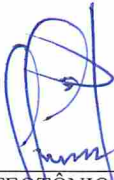
Assunto: Termo de Encerramento do Volume

Prezados Senhores,

A Documentação de Licitação da A3T CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA., apresentada com fins de participação da Licitação em referência, é composta de 1 (um) volume(s).

O presente documento é composto de 116
(cento e dezesseis) folhas, inclusive esta, numeradas sequencialmente da folha 01 a 116, estando todo o conjunto devidamente rubricado.

João Pessoa/PB, 30 de Julho de 2021



JOSÉ TEOTÔNIO DANTAS LEITE
RG 700.380 / CPF 262.645.444-34
CREA 1603618643

Eng.º Civil / Sócio-Diretor / Resp. Técnico




116/8